

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1839 | IBAÍTI, TERÇA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2021

| PÁGINA 5

Art. 4º Os representantes da Comissão Especial para procederem a Avaliação dos Bens Móveis e Maquinários Inservíveis do Município, não receberão quaisquer remunerações, sendo considerados os serviços prestados de relevância para o interesse público, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 5º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2.2.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



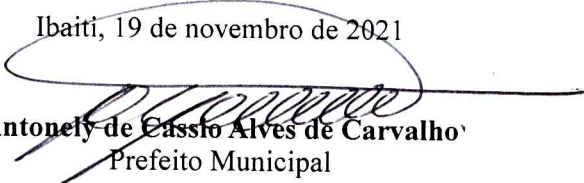
Gabinete do Prefeito

Em atenção as informações do Departamento de Licitação, Dep. de Contabilidade e a orientação da Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 16/2021**, objetivando a Execução das obras de Pavimentação em CBUQ e conclusão de serviços complementares nas ruas e acessos às principais vias do Bairro Darins, cumprindo o objeto do convênio 861679/2017 - Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas pelo Departamento Municipal de Engenharia., perfazendo o valor máximo global de **R\$ 568.135,04 (quinhentos e sessenta e oito mil, cento e trinta e cinco reais e quatro centavos)**, com o critério de julgamento do tipo **Menor Preço/Por lote**, nas mesmas condições e quantitativo disposto no Termo de Referência apresentado pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Intime-se o Setor de Licitação para providências

Cumpra-se.

Ibaiti, 19 de novembro de 2021


Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

- 1 -

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2021
Processo Administrativo Nº 513/2021

OBJETO: Execução das obras de Pavimentação em CBUQ e conclusão de serviços complementares nas ruas e acessos às principais vias do Bairro Darins, cumprindo o objeto do convênio 861679/2017 - Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas pelo Departamento Municipal de Engenharia., com entrega em até **120 Dias**, e previsão contratual de até **12 Meses**, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 568.135,04 (Quinhentos e Sessenta e Oito Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais e Quatro Centavos).

PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até as 09:00 (nove horas) do dia 15/12/2021 (quinze dias de dezembro de 2021).

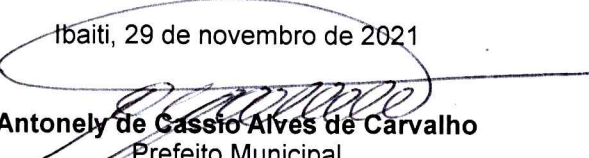
CREDECENCIAMENTO: até as 09:00 (nove horas) do dia 15/12/2021 (quinze dias de dezembro de 2021).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: as 09:10 (nove horas e dez minutos) do dia 15/12/2021 (quinze dias de dezembro de 2021).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaity, Estado do Paraná.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaity, www.ibaiti.pr.gov.br.

Ibaity, 29 de novembro de 2021



Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2021
Processo Administrativo Nº 513/2021

OBJETO: Execução das obras de Pavimentação em CBUQ e conclusão de serviços complementares nas ruas e acessos às principais vias do Bairro Darins, cumprindo o objeto do convênio 861679/2017 - Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas pelo Departamento Municipal de Engenharia, com entrega em até 120 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 568.135,04 (Quinhentos e Sessenta e Oito Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais e Quatro Centavos).

PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até as 09:00 (nove horas) do dia 15/12/2021 (quinze dias de dezembro de 2021).

CREDENCIAMENTO: até as 09:00 (nove horas) do dia 15/12/2021 (quinze dias de dezembro de 2021).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: as 09:10 (nove horas e dez minutos) do dia 15/12/2021 (quinze dias de dezembro de 2021).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaíti, Estado do Paraná.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti, www.ibaiti.pr.gov.br.

Ibaíti, 29 de novembro de 2021

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



PROCESSO INEXIGIBILIDADE - PROCESSO ADMINISTRATIVO

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA ABRIR E AGRICULTURA FAMILIAR, EM ATENÇÃO NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, até 7 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, com denominações constantes no Termo de Referência. **DE JULGAMENTO:** Credenciamento por PROPOSTA: R\$ 295.791,20 (Duzentos e Noventa e Um Reais e Vinte Centavos). **PROPOSTA E HABILITAÇÃO:** até as 09:00 (nove horas) do dia 16/12/2021 (dezois dias de dezembro de 2021). **CREDENCIAMENTO:** até as 09:00 (nove horas) do dia 16/12/2021 (dezois dias de dezembro de 2021). **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** às 14:00 (quatorze horas) do dia 16/12/2021 (dezois dias de dezembro de 2021). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaté, Estado do Paraná. **RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibaté, www.ibate.pr.gov.br, mural de licitações, licitações em andamento, licitações do município, ou pelo e-mail licitacao@ibate.pr.gov.br.

Ibaté, 25 de novembro de 2021.
Antoney de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

166114/2021

MUNICÍPIO DE IBATÉ - ESTADO DO PARANÁ

Aviso de licitação
Pregão na forma eletrônica Edital nº 72/2021
Processo Administrativo nº 501/2021

OBJETO: A presente licitação tem por finalidade a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte Escolar, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência, com entrega em até 1 Dia, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por lote VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 737.714,32 (Setecentos e Trinta e Sete Mil, Setecentos e Quatorze Reais e Trinta e Dois Centavos). **PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO:** até as 09:00 (nove horas) do dia 10/12/2021 (dez dias de dezembro de 2021). site: www.bll.org.br. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 10/12/2021 (dez dias de dezembro de 2021). site: www.bll.org.br. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** online através do site: www.bll.org.br. **RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibaté, www.ibate.pr.gov.br, <http://transparencia.ibate.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaté, vinte e cinco dias de novembro de 2021
Antoney de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

166102/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021 Processo Administrativo Nº 513/2021

OBJETO: Execução das obras de Pavimentação em CBUQ e conclusão de serviços complementares nas ruas e acessos às principais vias do Bairro Darins, cumprindo o objeto do convênio 861679/2017 - Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas pelo Departamento Municipal de Engenharia, com entrega em até 120 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por lote. VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 568.135,04 (Quinhentos e Sessenta e Oito Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais e Quatro Centavos). **PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO:** até as 09:00 (nove horas) do dia 15/12/2021 (quinze dias de dezembro de 2021). **CREDENCIAMENTO:** até as 09:00 (nove horas) do dia 15/12/2021 (quinze dias de dezembro de 2021). **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** às 09:10 (nove horas e dez minutos) do dia 15/12/2021 (quinze dias de dezembro de 2021). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaté, Estado do Paraná. **RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibaté, www.ibate.pr.gov.br.

Ibaté, 29 de novembro de 2021

Antoney de Cassio Alves de Carvalho - Prefeito Municipal

166171/2021

Imbaú

Edital do Pregão Presencial Nº 125.2021

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que fará realizar Pregão Presencial, com sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do Dia 10 de dezembro de 2021 horário de Brasília - DF, com a finalidade de

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 4465022

Documento emitido em 04/01/2022 11:23:35.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11064 | 29/11/2021 | PÁG. 50

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

para Contratação de empresa de serviços de transporte escolar. Outras informações, bem como cópias poderão ser obtidas junto ao Site de Licitações, a pasta Técnica, poderá ser consultada, durante o horário de expediente no Município, Siqueira Kortz 471, centro, Imbaú / Pr -

de novembro de 2021.

/ ANNE FRANCISCO LEAL
Prefeitura Municipal

165985/2021

Ivaiporã

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ-PR
Solicitação de Autorização Ambiental

A Prefeitura Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 24 de novembro de 2021, solicitou ao Instituto Água e Terra (IAT), a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS para a Duplicação da Rodovia Celso Fumio Makita - Acesso Secundário - PR 846.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL

165808/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 239/2021

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de informática - computadores dos tipos I, II e III com monitores de vídeo LCD e iluminação em LED, notebooks tipos I e II com monitor de vídeo de, no mínimo, 15 polegadas e monitores de vídeo LCD e iluminação em LED tipos I e II, para atendimento as demandas das secretarias, departamentos e demais órgãos da administração direta do Município de Foz do Iguaçu no aparelhamento dos seus setores e unidades de atendimento a população, de acordo com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência. **Prazo de abertura e avaliação das propostas:** dia 14 de dezembro, às 10 horas. O edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br com o Nº do ID 910283. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08h00 às 17h00, de 2ª a 6ª feira, através do e-mail patanael.na@pmfi.pr.gov.br.

Foz do Iguaçu, 26 de dezembro de 2021.
Raphael Buiar Pereira de Camargo
Diretor de Licitações e Contratos

166186/2021

Ivaté

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 079/2021

O Município de Ivaté-PR, torna público o PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO Nº 079, do seguinte OBJETO registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível tipo óleo diesel S10, destinados a recuperação das estradas rurais, pertinente ao programa de recuperação da trafegabilidade de estradas rurais, junto a Secretaria de Estado de Agricultura - SEAB-PR. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 46.982,05 (quarenta e seis mil e novecentos e oitenta e dois reais e cinco centavos). **RECURSO:** Os recursos financeiros para suportar a despesa do presente objeto serão atendidos por verbas oriundas da SEAB, que será no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), e do Município de Ivaté o valor de R\$ 6.982,06 (seis mil novecentos e oitenta e dois reais e seis centavos). Informação e esclarecimento poderão ser obtidos pelo telefone (044) 3673-8000 e e-mail licitacao.ivate@gmail.com. Através do site www.ivate.pr.gov.br, ou na Av. Rio de Janeiro 2758, das 08:00 às 17:00 horas.

Município de Ivaté.
Denilson Váglieri Prevital
Prefeito Municipal

166167/2021

Ivatuba

ATO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº. 064/2021-PMI

O Município de Ivatuba torna público aos interessados a convocação para a participação de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, de acordo com as seguintes especificações:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 064/2021-PMI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2021

Processo inexigibilidade - Edital nº 016/2021. Processo Administrativo nº 499/2021. OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, com entrega em até 7 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Credenciamento por item. Valor MÁXIMO da Proposta: R\$ 295.791,20 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil, Setecentos e Noventa e Um Reais e Vinte Centavos). Protocolo dos envelopes Proposta e Habilitação: até as 09:00 (nove horas) do dia 16/12/2021 (dezois dias de dezembro de 2021). Credenciamento: : até as 09:00 (nove horas) do dia 16/12/2021 (dezois dias de dezembro de 2021). Abertura da Licitação: as 14:00 (quatorze horas) do dia 16/12/2021 (dezois dias de dezembro de 2021). Local da realização da licitação: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibatí, Estado do Paraná. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibatí, www.ibaiti.pr.gov.br, mural de licitações, licitações em andamento, licitações do município, ou pelo e-mail licitacao@ibaiti.pr.gov.br.

Ibatí, 25 de novembro de 2021.
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021

Processo Administrativo nº 501/2021. OBJETO: A presente licitação tem por finalidade a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte Escolar, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência, com entrega em até 1 Dia, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote Valor MÁXIMO da Proposta: R\$ 737.714,32 (Setecentos e Trinta e Sete Mil, Setecentos e Quatorze Reais e Trinta e Dois Centavos). Protocolo dos envelopes Proposta e Habilitação: até as 09:00 (nove horas) do dia 10/12/2021 (dez dias de dezembro de 2021). site: www.bll.org.br. Credenciamento: até as 09:00 (nove horas) do dia 10/12/2021 (dez dias de dezembro de 2021). site: www.bll.org.br. Abertura da Licitação: as 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 10/12/2021 (dez dias de dezembro de 2021). site: www.bll.org.br. Local da realização da licitação: online através do site: www.bll.org.br. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibatí, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes>.

Ibatí, 25 de novembro de 2021
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021

Processo Administrativo nº 513/2021. OBJETO: Execução das obras de Pavimentação em CBUQ e conclusão de serviços complementares nas ruas e acessos às principais vias do Bairro Darins, cumprindo o objeto do convênio 861679/2017 - Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas pelo Departamento Municipal de Engenharia, com entrega em até 120 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote. Valor MÁXIMO da Proposta: R\$ 568.135,04 (Quinhentos e Sessenta e Oito Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais e Quatro Centavos). Protocolo dos envelopes Proposta e Habilitação: até as 09:00 (nove horas) do dia 15/12/2021 (quinze dias de dezembro de 2021). Credenciamento: até as 09:00 (nove horas) do dia 15/12/2021 (quinze dias de dezembro de 2021). Abertura da Licitação: as 09:10 (nove horas e dez minutos) do dia 15/12/2021 (quinze dias de dezembro de 2021). Local da realização da licitação: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibatí, Estado do Paraná. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibatí, www.ibaiti.pr.gov.br.

Ibatí, 26 de novembro de 2021
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÁ
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 249/2021

PROCESSO N 5924/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO N 10/2021

A Prefeitura Municipal de Ivaipora, Estado do Paraná, torna publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 15 de dezembro de 2021, às 09:00 hrs, na sala de Licitações da Prefeitura de Ivaipora, Rua Rio Grande do Norte, n 1000, haverá sessão de Chamamento Público, objetivando a credenciamento para licenciamento de propostas artísticas de conteúdo cultural digital contemplados com o saldo remanescente do recurso referente à lei Aldir Blanc no município de Ivaiporã. O Edital esta disponível para baixar, através site www.ivaipora.pr.gov.br.

Ivaipora, 26 de novembro de 2021
LUIZ CARLOS GIL
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021-PMI

O Município de Ivatuba torna público aos interessados a convocação para a participação de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, de acordo com as seguintes especificações: MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 064/2021-PMI.

TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Pneus e Serviço Especializado de Mecânica Corretiva e Preventiva, Visando a Manutenção da Frota Escolar do Município de Ivatuba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital. ABERTURA E RECEBIMENTO DOS LANCES: às 09 horas, do dia 07 de dezembro de 2021 no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br/EDITAL NA ÍNTEGRA: À disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Marechal Floriano, nº 797, e junto ao Portal da Transparência no site oficial do Município de Ivatuba, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br/INFORMACOES COMPLEMENTARES: (44) 3273-1161.

Ivatuba/Pr, 25 de novembro de 2021.
SERGIO JOSE SANTI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2021

TIPO: Menor Preço por Item. Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

O Município de Jussara/PR torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Licitação no dia 10/12/2021, às 14h, na modalidade Pregão Eletrônico - Via Comprasnet conforme abaixo relacionado: Objeto: aquisição de computadores completos destinados às Equipes de Saúde da Família e de Atenção Primária, através de incentivo financeiro federal - Portaria nº 3.193/2020. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço Av. Princesa Isabel, nº 320, prédio da Prefeitura de Jussara, das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 17h. A retirada do edital deve ser feita no mesmo endereço e horários supracitados, podendo ainda ser acessado pelo site www.jussara.pr.gov.br, link Portal da Transparência. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Núcleo de Apoio à CPL no endereço acima mencionado ou pelo tel/fax: (44)3628-1212, ou e-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br.

Jussara, 26 de novembro de 2021.
ROBISON PEDROSO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2021 - PMLS

Objeto: Registro de preços para aquisição materiais de concretos, plasticos e equipamentos de plásticos para o atendimento das necessidades dos prédios e espaços públicos do município de laranjeiras do sul, com itens exclusivo para me, epp e mei, itens com me, epp e mei e itens de livre concorrência. Tipo Licitação: Menor Preço Por Item. Abertura dos Envelopes: inicia-se às 13h15min do dia 14/12/2021.

A Pregoeira informa que a licitação ocorrerá no seguinte endereço: Rua Expedicionário João Maria, 1020, Centro, CEP 85.301-410.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do Município.

Laranjeiras do Sul-Pr, 23 de novembro de 2021
MARIA TEREZINHA SNOZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2021

Contratante: Município de Manoel Ribas/PR. CNPJ: 75.740.811/0001-28. Contratada: Mercedes-Benz do Brasil Ltda. CNPJ/MF: 59.104.273/0001-29, São Bernardo do Campo/SP. Licitação: Pregão Eletrônico FNDE Nº 06/2021, por Sistema de Registro de Preços nº 10/2021. Objeto: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA). Valor Total: R\$ 259.300,00. O prazo de vigência deste Contrato é de 280 dias, contados da emissão da ordem de serviço, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Data: 26/11/2021.

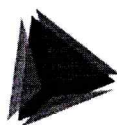
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1100/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2021
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI.

Objeto: Aquisição de Lavadora de Alta Pressão, Refrigerador e Relógio Ponto devidamente instalado para atender a demanda das Secretarias e Departamentos desta Municipalidade, pelo Menor Preço por Item. Obtenção do Edital: Através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.marialva.pr.gov.br. Recebimento das Propostas: até o dia 10 de dezembro de 2021 até às 08h30min. Abertura das Propostas: 10 de dezembro de 2021 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br

Marialva-Pr, 24 de novembro de 2021.
VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE IBAITI		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa /inexigibilidade*	16		
Modalidade*	Tomada de Preços		
Número edital/processo*	513		
Recursos provenientes de organismos Internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Execução das obras de Pavimentação em CBUQ e conclusão de serviços complementares nas ruas e acessos às principais vias do Bairro Darins, cumprindo o objeto do convênio 861679/2017 - Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0400315451001110354490510000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	568.135,04		
Data de Lançamento do Edital	29/11/2021		
Data da Abertura das Propostas	15/12/2021	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		

Data Cancelamento

[Editar](#) [Excluir](#)



SESSÃO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/12/2021 12:50:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PRPAVIMENT SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA**
CNPJ: **21.491.541/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

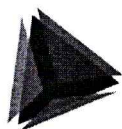
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Handwritten signature and initials



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	21491541000130
	Nome			
Tipo de Sanção	Suspensão do direito licitar e contratar			
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		
Situação:	Todas			
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR			

Pesquisar

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
WILLIFFER TORRES BISCAIA – OBRAS
CNPJ: 21.491.541/0001-30
NIRE: 41107705234**

WILLIFFER TORRES BISCAIA, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Curitiba/PR, nascido em 31/01/1996, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 13.267.113-3 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 097.149.949-77, residente e domiciliado na Rua Pe. Anchieta, nº. 203, bairro centro, na cidade de Ibaiti/PR, CEP 84900-000, Empresário Individual sob o nome empresarial de **WILLIFFER TORRES BISCAIA - OBRAS**, com sede na Rua Nilo Sampaio, nº. 285, centro, na cidade de Ibaiti/PR, CEP 84900-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108893271 em 09/02/2021 e no CNPJ/MF sob o número 21.491.541/0001-30, **RESOLVE** alterar por **TRANSFORMAÇÃO** a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária Limitada sob a razão social de **PRPAVIMENT SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA: A partir da presente alteração, o endereço da sociedade passará a ser sito à **RUA VER. TEÓFILO CECÍLIO DIB, Nº. 67, CENTRO, NA CIDADE DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, CEP 84.900-000.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social da empresa individual ora transformada, já totalmente integralizado no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, para a constituir o capital da sociedade empresária limitada e fica neste ato elevado para **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente nacional do País.**

NOME	QUOTAS	R\$
WILLIFFER TORRES BISCAIA	300.000	300.000,00



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
WILLIFFER TORRES BISCAIA – OBRAS
CNPJ: 21.491.541/0001-30
NIRE: 41107705234**

CLÁUSULA QUARTA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**CONTRATO SOCIAL
PRPAVIMENT SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA
CNPJ: 21.491.541/0001-30**

WILLIFFER TORRES BISCAIA, brasileira, solteira, natural da cidade de Curitiba/PR, nascido em 31/01/1996, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 13.267.113-3 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 097.149.949-77, residente e domiciliado na Rua Pe. Anchieta, nº. 203, bairro centro, na cidade de Ibaiti/PR, CEP 84900-000, sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **PRPAVIMENT SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA**, com sede na Rua Ver. Teófilo Cecílio Dib, nº. 67, centro, na cidade de Ibaiti/PR, CEP 84.900-000, inscrito no CNPJ/MF sob o número 21.491.541/0001-30, **PROMOVE** a consolidação dos atos constitutivos da empresa de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de **PRPAVIMENT SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede e domicílio sito à **Rua Ver. Teófilo Cecílio Dib, nº. 67, centro, na cidade de Ibaiti/PR, CEP 84.900-000**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social da empresa é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente nacional do País, pelo sócio:

NOME	QUOTAS	R\$
WILLIFFER TORRES BISCAIA	300.000	300.000,00

3



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
WILLIFFER TORRES BISCAIA – OBRAS
CNPJ: 21.491.541/0001-30
NIRE: 41107705234**

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade será:

- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURAÇÕES E SONDAGENS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade, acima qualificada, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 27/11/2014, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

PARÁGRAFO ÚNICO: Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
WILLIFFER TORRES BISCAIA – OBRAS
CNPJ: 21.491.541/0001-30
NIRE: 41107705234**

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **WILLIFFER TORRES BISCAIA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial *isoladamente*.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o titular da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
WILLIFFER TORRES BISCAIA – OBRAS
CNPJ: 21.491.541/0001-30
NIRE: 41107705234**

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da cidade de Ibaiti/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ibaiti/PR, 15 de setembro de 2021.

WILLIFFER TORRES BISCAIA

6



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRPAVIMENT SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09714994977	WILLIFFER TORRES BISCAIA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2021 10:49 SOB N° 41210270709.
PROTOCOLO: 216143012 DE 21/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107093128. CNPJ DA SEDE: 21491541000130.
NIRE: 41210270709. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/09/2021.
PRPAVIMENT SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PROIBIDO PLASTIFICAR
1861869580

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1861869580

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO
CARTERA NACIONAL DE HABITACAO

WILLIEFER TORRES BISCAIA

DOC. IDENTIDADE / Org. Emissor / UF
13267113-3 SSP PR

CIT
097.149.949-77 31/01/1996
DATA NASCIMENTO

RESIDENCIA
WILLIAN BATISTA
BISCAIA
ALESSANDRA TORRES DA
SILVA BISCAIA

PROFISSAO
MCC
CAT. HAB.
H

VALIDADE
13/05/2024
17/10/2014

Nº REGISTRO
06206835446

OBSERVAÇÕES

LOCAL
IBAITI, PR
DATA EMISSÃO
13/05/2019

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR
PR915873366
5548966326

PARANÁ



1



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 23 - CENTRO - IBAITI - PR - 77.008.068/0001-41



ALVARÁ nº 469 / 2021

O Município de Ibaíti, concede alvará de licença para localização a:

Nome: WILLIFFER TORRES BISCAIA - OBRAS - 8434105 - CNPJ/CPF: 21.491.541/0001-30

Localização: RUA NILO SAMPAIO, 285 - CENTRO CEP: 84900000 Ibaíti - PR. **Área utilizada:** 20.00

Atividades:

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.
4120-4/00 - Construção de edifícios.
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais.
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas.
4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas.
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
4312-6/00 - Perfurações e sondagens.
4313-4/00 - Obras de terraplenagem.
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.
4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários.
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente.
4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil.
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque.
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.
4399-1/01 - Administração de obras.
4399-1/03 - Obras de alvenaria.
7112-0/00 - Serviços de engenharia.

Horário de funcionamento: Atividades Comerciais

Emitido em: 24/02/2021

Válido até: 31/12/2021

Observações: SUJEITO A LEI N. 669 DE 20/12/2011.

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE - Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

DIEGO ALBERGONI
Diretor do Departamento de Tributação
Portaria nº 060, de 12.1.2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.491.541/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/11/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PRPAVIMENT SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRPAVIMENT	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R VER. TEOFILO CECILIO DIB	NÚMERO 67	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIROPRPAVIMENT@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 3546-2964
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/11/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/11/2021 às 14:48:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.491.541/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/11/2014
NOME EMPRESARIAL PRPAVIMENT SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VER. TEOFILO CECILIO DIB	NÚMERO 67	COMPLEMENTO *****
CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIROPRPAVIMENT@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 3546-2964
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/11/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 17/11/2021 às 14:48:52 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRPAVIMENT SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA
CNPJ: 21.491.541/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

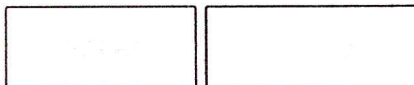
Emitida às 14:37:00 do dia 10/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/05/2022.

Código de controle da certidão: **70DA.F7EA.6DDB.35EF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

11



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.491.541/0001-30

Razão Social: WILLIFFER TORRES BISCAIA OBRAS

Endereço: RUA NILO SAMPAIO 285 / CENTRO / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2021 a 29/12/2021

Certificação Número: 2021113003094518971980

Informação obtida em 07/12/2021 16:23:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025433947-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.491.541/0001-30**
Nome: **PRPAVIMENT SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

13



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 4823/2021

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 14/02/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMZZ2QET2X4XH4BS2

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: DIVERSOS

RAZÃO SOCIAL: WILLIFFER TORRES BISCAIA - OBRAS

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

8434105

21.491.541/0001-30

469

ENDEREÇO

RUA PE. ANCHIETA, 203 - Centro CEP: 84900000 Ibaíti - PR

ATIVIDADES

Construção de rodovias e ferrovias, Construção de edifícios, Construção de obras-de-arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de instalações esportivas e recreativas, Demolição de edifícios e outras estruturas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Perfurações e sondagens, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalação de painéis publicitários, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuque, Serviços de pintura de edifícios em geral, Administração de obras, Obras de alvenaria, Serviços de engenharia

Observações:

Ibaíti, 16 de Novembro de 2021

Emitido Por: WALDIRENE APARECIDA VIGILATO ROCHA

Rua Ver. José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - 84.900-000 - IBAÍTI-PR
Fone: (43) 3546-7450 - www.ibaiti.pr.gov.br - CNPJ N°77.008.068/0001-41



	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
13/12/2021 - 10:37:30

CNPJ:	21.491.541/0001-30	Inscrição Estadual:	90887196-00
Nome Empresarial:	PRPAVIMENT SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	R VER. TEOFILO CECILIO DIB		
Número:	67	Complemento:	
Bairro:	CENTRO		
Município:	IBAITI	UF:	PR
CEP:	84.900-000	Telefone:	(43)3546-2964
E-mail:	ASSECON@BOL.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
Início das Atividades:	04/2021
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 04/2021
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 04/2021
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Este CNPJ possui outra Inscrição Estadual.
Clique no botão ao lado para consultá-la.

[Outra Inscrição Estadual](#)[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)[Acessar cadastro de outros Estados](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WILLIFFER TORRES BISCAIA - OBRAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.491.541/0001-30

Certidão nº: 24095882/2021

Expedição: 06/08/2021, às 12:05:40

Validade: 01/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WILLIFFER TORRES BISCAIA - OBRAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.491.541/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PRPAVIMENT SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA			Protocolo: PRC2109217154		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41210270709		CNPJ 21.491.541/0001-30		Data de Ato Constitutivo 27/11/2014	
Início de Atividade 14/11/2014					
Endereço Completo Rua VER. TEOFILO CECILIO DIB, Nº 67, CENTRO - Ibaiti/PR - CEP 84900-000					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)					
Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado			
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
WILLIFFER TORRES BISCAIA	097.149.949-77	R\$ 300.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
WILLIFFER TORRES BISCAIA	097.149.949-77	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
22/09/2021	41210270709	002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/11/2021, às 14:30:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XKM5DQM7.



PRC2109217154

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



PRPAVIMENT
O futuro nós construímos.

PRPAVIMENT SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 21.491.541/0001-30



DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

PRPAVIMENT SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 21.491.541/0001-30 por intermédio de seu representante legal, o) Sr. WILLIFFER TORRES BISCAIA. Portador da Cédula de Identidade nº 13.267.113-3. e CPF nº 097.149.949-77, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresas ou empresa de pequeno porte nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06.

IBAITI, 07 DE DEZEMBRO DE 2021

PRPAVIMENT
PRPAVIMENT Serviços de
Pavimentação Ltda.
CNPJ 21.491.541/0001-30
Ibaiti - Paraná

WILLIFFER TORRES BISCAIA
CPF: 097.149.949-77
RG: 13.267.113-3

TEL.: (43) 99622-9900 – E-mail: prpaviment@gmail.com
Rua: Teófilo Cecílio Dib, 67, Centro – Ibaiti/PR - CEP 84.900-000



PRPAVIMENT
O futuro nós construímos.

PRPAVIMENT SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 21.491.541/0001-30



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

Prezados Senhores:

WILLIFFER TORRES BISCAIA – OBRAS , inscrita no CNPJ/MF nº 21.491.541/0001-30 com sede à Rua Teófilo Cecílio Dib nº 67, representada por WILLIFFER TORRES BISCAIA, portador da Carteira de Identidade nº 13.267.113-3 inscrito no CPF/MF nº 097.149.949-77, infra-assinado, **DECLARA** sob as penas da Lei, que **NÃO** possui sócios na empresa que são servidores públicos municipais que ocupam cargo de provimento em comissão ou efetivo, não são membros da comissão permanente de Licitação e/ou da Equipe de Pregão, e não possuem parentesco por consanguinidade ou afim até 3º grau com qualquer servidor público ou membro da administração do Poder Executivo e Legislativo do Município e do Estado do Paraná, que ocupem tais funções.

IBAITI, 07 DE DEZEMBRO DE 2021

PRPAVIMENT
PRPAVIMENT Serviços de
Pavimentação Ltda.
CNPJ 21.491.541/0001-30
Ibaiti - Paraná

WILLIFFER TORRES BISCAIA
CPF: 097.149.949-77
RG: 13.267.113-3

TEL.: (43) 99622-9900 – E-mail: prpaviment@gmail.com
Rua: Teófilo Cecílio Dib, 67, Centro – Ibaiti/PR - CEP 84.900-000



PRPAVIMENT
O futuro nós construímos.

PRPAVIMENT SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 21.491.541/0001-30



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO.

PRPAVIMENT SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 21.491.541/0001-30, sediada na Rua Teófilo Cecílio Dib, 67 – Centro, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

IBAITI, 07 DE DEZEMBRO DE 2021

PRPAVIMENT
PRPAVIMENT Serviços
Pavimentação Ltda
CNPJ 21.491.541/0001
Ibaiti - Paraná

WILLIFFER TORRES BISCAIA
CPF: 097.149.949-77
RG: 13.267.113-3

TEL.: (43) 99622-9900 – E-mail: prpaviment@gmail.com
Rua: Teófilo Cecílio Dib, 67, Centro – Ibaiti/PR - CEP 84.900-000

20



PRPAVIMENT
O futuro nós construímos.

PRPAVIMENT SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 21.491.541/0001-30



DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

Prezados Senhores:

WILLIFFER TORRES BISCAIA - OBRAS, inscrita no CNPJ/MF nº 21.491.541/0001-30, por intermédio de seu representante legal o Sr. WILLIFFER TORRES BISCAIA, portador da Carteira de Identidade RG nº 13.267.113-3, e inscrito no CPF/MF nº 097.149.949-77, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

IBAITI, 07 DE DEZEMBRO DE 2021

PRPAVIMENT
PRPAVIMENT Serviços de
Pavimentação Ltda.
CNPJ 21.491.541/0001-30
Ibaiti - Paraná

WILLIFFER TORRES BISCAIA
CPF: 097.149.949-77
RG: 13.267.113-3

TEL.: (43) 99622-9900 – E-mail: prpaviment@gmail.com
Rua: Teófilo Cecílio Dib, 67, Centro – Ibaiti/PR - CEP 84.900-000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE Ibaiti

CARTORIO DISTRIBUIDOR
Rua Paraná - Centro
Ibaiti/PR - 84.900-00

TITULAR
RENERIO GONCALVES LEITE
JURAMENTADO
RENERIO GONCALVES LEITE FILHO



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

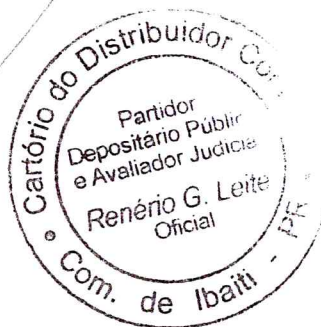
WLLIFFER TORRES BISCAIA- OBRAS- ME

CNPJ 21.491.541/0001-30, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecederem.



Ibaiti/PR, 24 de Novembro de 2021, 17:19:19

RENERIO GONCALVES LEITE FILHO



[Handwritten signature and initials in blue ink]



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por antonio paes de souza, sob a autenticidade nº 12105568927 em 02/08/2021, protocolo 215072472. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: WILLIFFER TORRES BISCAIA - OBRAS
Número de Registro: 41107705234
CNPJ: 21491541000130
Município: Ibaiti

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 1
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06745347946	CARLOS HENRIQUE DIAS	PR065579
09714994977	WILLIFFER TORRES BISCAIA	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/08/2021 10:44:29 SOB N°
20215072472.
PROTOCOLO: 215072472 DE 29/07/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12105568927. NIRE: 41107705234.
WILLIFFER TORRES BISCAIA - OBRAS

antonio paes de souza
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 02/08/2021



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário Nº 001

Este Livro Diário contém, 28 (vinte e oito) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 028 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **WILLIFFER TORRES BISCAIA - OBRAS**

Endereço: **RUA NILO SAMPAIO, 285**

Bairro: **CENTRO**

Município: **IBAITI**

UF: **PR**

CEP: **84900000**

CNPJ nº: **21.491.541/0001-30**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41107705234 em 27/11/2014.

Data do encerramento do exercício social: 31 de Dezembro de 2020.

IBAITI-PR. 01 de Janeiro de 2020

WILLIFFER TORRES BISCAIA
CPF: 09714994977
TITULAR

CARLOS HENRIQUE DIAS
CRC: PR-065579/O-8 CPF: 067.453.479-46
CONTADOR

WILLIFFER TORRES BISCAIA - OBRAS

C.N.P.J.: 21.491.541/0001-30

Inscricao Estadual: 90887196-00

Fl.



BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

ATIVO

CIRCULANTE

DISPONIVEL

CAIXA GERAL	1.500,00		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	34.517,38	36.017,38	

CRÉDITOS A REALIZAR

DUPLICATAS A RECEBER	35.968,47	35.968,47	71.985,85
----------------------	-----------	-----------	-----------

NÃO CIRCULANTE

IMOBILIZADO

BENS EM OPERAÇÃO	150.000,00		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(14.999,88)	135.000,12	135.000,12

TOTAL DO ATIVO

206.985,97

WILLIFFER TORRES BISCAIA - OBRAS

C.N.P.J.: 21.491.541/0001-30

Inscricao Estadual: 90887196-00

Fl.



BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

PASSIVO**CIRCULANTE****OBRIGAÇÕES A PAGAR**

OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	930,05		
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	114,95		
OBRIGAÇÕES FISCAIS	1.192,10	2.237,10	2.237,10

PATRIMONIO LIQUIDO**CAPITAL**

CAPITAL SOCIAL	200.000,00	200.000,00	
----------------	------------	------------	--

LUCROS OU PREJUIZOS

LUCROS ACUMULADOS	4.748,87	4.748,87	204.748,87
-------------------	----------	----------	------------

TOTAL DO PASSIVO

206.985,97

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 206.985,97 - Duzentos e seis mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos conforme documentos apresentados.

IBAITY-PR, 31 de DEZEMBRO de 2020.

WILLIFFER TORRES BISCAIA
CPF: 09714994977
TITULAR

CARLOS HENRIQUE DIAS
CRC: PR-065579/O-8 CPF: 067.453.479-46
CONTADOR



WILLIFFER TORRES BISCAIA - OBRAS

C.N.P.J.: 21.491.541/0001-30

Inscrição Estadual: 90887196-00

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2020

(+) RECEITA BRUTA	
VENDA DE SERVIÇOS.....	209.424,84
(-) DEDUÇÕES	
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS.....	12.565,55
(=) RECEITA LIQUIDA.....	196.859,29
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS	
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS.....	73.298,73
(=) LUCRO BRUTO.....	123.560,56
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	2.669,17
DESPESAS GERAIS.....	81.142,52
(=) RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL.....	39.748,87
(=) LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....	39.748,87

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 39.748,87 - Trinta e nove mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos conforme documentos apresentados.

IBAÍTI-PR, 31 de DEZEMBRO de 2020.

WILLIFFER TORRES BISCAIA
CPF: 09714994977
TITULAR

CARLOS HENRIQUE DIAS
CRC: PR-065579/O-8 CPE: 067.453.479-46
CONTADOR



WILLIFFER TORRES BISCAIA - OBRAS

C.N.P.J.: 21.491.541/0001-30

Inscricao Estadual: 90887196-00

Fl. 1

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2020

(+) LUCRO DO EXERCÍCIO.....	39.748,87
(-) LUCRO DISTRIBUÍDO NO EXERCÍCIO.....	35.000,00
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS.....	4.748,87

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstracao Lucros ou Prejuizos no valor de R\$ 4.748,87 - Quatro mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos conforme documentos apresentados.

IBAITI-PR, 31 de DEZEMBRO de 2020.

WILLIFFER TORRES BISCAIA

CPF: 09714994977

TITULAR

CARLOS HENRIQUE DIAS

CRC: PR-065579/O-8 CPF: 067.453.479-46

CONTADOR

WILLIFFER TORRES BISCAIA - OBRAS

C.N.P.J.: 21.491.541/0001-30

I.E.: 90887196-00

Página 22 de 29

Fl. 22

**DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 31/12/2020**

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2019	200.000,00		200.000,00
LUCRO DO EXERCÍCIO		39.748,87	39.748,87
LUCRO DISTRIBUÍDO NO EXERCÍCIO		-35.000,00	-35.000,00
SALDO FINAL	200.000,00	4.748,87	204.748,87

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no valor de R\$ 204.748,87 - duzentos e quatro mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos conforme documentos apresentados.

IBAITI-PR, 31 de DEZEMBRO de 2020.

WILLIFFER TORRES BISCAIA

CPF: 09714994977

TITULAR

CARLOS HENRIQUE DIAS

CRC: PR-065579/O-8 CPF: 067.453.479-46

CONTADOR

WILLIFFER TORRES BISCAIA - OBRAS

CNPJ: 21.491.541/0001-30

I.E.: 90887196-00

Página 23 de 29

**Demonstração do Fluxo de Caixa de 01/01/2020 a 31/12/2020 - Método Direto****ATIVIDADES OPERACIONAIS**

RECEBIMENTO DE VENDA DE SERVIÇOS	209.424,84
PAGAMENTO DE DUPLICATAS A RECEBER	(35.968,47)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	(10.230,55)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	(1.264,45)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES FISCAIS	(11.373,45)
PAGAMENTO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES	(35.000,00)
PAGAMENTO DE CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS	(73.298,73)
PAGAMENTO DE UTILIDADES E SERVIÇOS	(2.669,17)
PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS	(53.602,64)
Acréscimo e/ou Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. Operacionais	(13.982,62)

Redução Líquida de Caixa e Equivalentes**(13.982,62)**

Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Inicial	50.000,00
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Final	36.017,38

Reconhecemos a Redução Líquida de Caixa e Equivalentes no valor de R\$ 13.982,62
(Treze mil novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos)

IBAÍTI-PR, 31 de DEZEMBRO de 2020.

WILLIFFER TORRES BISCAIA
CPF: 09714994977
TITULAR

CARLOS HENRIQUE DIAS
CRC: PR-065579/O-8 CPF: 067.453.479-46
CONTADOR



WILLIFFER TORRES BISCAIA - OBRAS

C.N.P.J.: 21.491.541/0001-30

Inscrição Estadual: 90887196-00

Fl. 2

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE 31/12/2020

	2020	2019
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO	39.748,87	0,00
(+/-) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	0,00	0,00
VARIACAO DE RESERVA DE REAVALIACAO	0,00	0,00
GANHOS/PERDAS EM PLANO PREVIDENCIA COMPLEMENTAR OU CONVERSAO DAS DEMONSTRACOES CONTABEIS P/ EXTERIOR	0,00	0,00
AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL (QUANDO RECONHECIDAS PELA EQ. PATRIMONIAL)	0,00	0,00
(+/-) RESULTADOS ABRANGENTES DE EMPRESAS INVESTIDAS	0,00	0,00
(=) RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	39.748,87	0,00

Reconhecemos a exatidão da Demonstração de Resultado Abrangente no valor de R\$ 39.748,87 - Trinta e nove mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos conforme documentos apresentados.

IBAITI-PR, 31 de DEZEMBRO de 2020.

WILLIFFER TORRES BISCAIA
CPF: 09714994977
TITULAR

CARLOS HENRIQUE DIAS
CRC: PR-065579/O-8 CPF: 067.453.479-46
CONTADOR



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **WILLIFFER TORRES BISCAIA - OBRAS** é uma empresa individual, com sede e foro na cidade de Ibiti/PR, tendo como objeto social Serviços de Terraplanagem, com início de atividades em 27/11/2014.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do NBC T/G 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo relacionado a empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 0,00, junto a instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 200.000,00, dividido em 200.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

WILLIFFER TORRES BISCAIA - 100%

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

Os imóveis contabilizados como propriedade para investimento importam em R\$ 0,00.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

WILLIFFER TORRES BISCAIA

CPF: 09714994977

TITULAR

CARLOS HENRIQUE DIAS

CRC: PR-065579/O-8 CPF: 067.453.479-46

CONTADOR



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário Nº 001

Este Livro Diário contém, 28 (vinte e oito) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 028 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **WILLIFFER TORRES BISCAIA - OBRAS**

Endereço: **RUA NILO SAMPAIO, 285**

Bairro: **CENTRO**

Município: **IBAITI**

UF: **PR**

CEP: **84900000**

CNPJ nº: **21.491.541/0001-30**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41107705234 em 27/11/2014.

Período de escrituração do livro:

Data de início: 01 de Janeiro de 2020

Data de Término: 31 de Dezembro de 2020

IBAITI-PR, 31 de Dezembro de 2020

WILLIFFER TORRES BISCAIA
CPF: 09714994977
TITULAR

CARLOS HENRIQUE DIAS
CRC: PR-065579/O-8 CPF: 067.453.479-46
CONTADOR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WILLIFFER TORRES BISCAIA - OBRAS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06745347946	CARLOS HENRIQUE DIAS
09714994977	WILLIFFER TORRES BISCAIA



CERTIFICADO A AUTENTICAÇÃO EM 02/08/2021 10:44:24 SOB Nº
20215072472.
PROTOCOLO: 215072472 DE 29/07/2021. NIRE: 41107705234.
WILLIFFER TORRES BISCAIA - OBRAS

antonio paes de souza
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 02/08/2021

34



PRPAVIMENT
O futuro nós construímos.

PRPAVIMENT SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 21.491.541/0001-30



ÍNDICES DE LIQUIDEZ

$$LG = (AC + RLP) / (PC + PNC)$$

$$96.985,85 / 2.237,10 = 43,35$$

$$LC = (AC / PC)$$

$$96.985,85 / 2.237,10 = 43,35$$

$$E = (PC + PNC) / (AC + ANC)$$

$$2.237,10 / 281.985,97 = 0,01$$

IBAITI, 07 DE DEZEMBRO DE 2021

PRPAVIMENT
PRPAVIMENT Serviços de
Pavimentação Ltda.
CNPJ 21.491.541/0001-30
Ibaiti - Paraná

WILLIFFER TORRES BISCAIA
CPF: 097.149.949-77
RG: 13.267.113-3

TEL.: (43) 99622-9900 – E-mail: prpaviment@gmail.com
Rua: Teófilo Cecílio Dib, 67, Centro – Ibaiti/PR - CEP 84.900-000



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 96255/2021

Validade: 07/02/2022

Razão Social: WILLIFFER TORRES BISCAIA - OBRAS

CNPJ: 21491541000130

Num. Registro: 75866

Registrada desde : 27/07/2021

Capital Social: R\$ 200.000,00

Endereço: RUA NILO SAMPAIO, 285 CENTRO

Município/Estado: IBAITI-PR

CEP: 84900000

Objetivo Social:

Construção de rodovias e ferrovias; Obras de terraplenagem; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de edifícios; Construção de obras de arte especiais; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Instalação e manutenção elétrica; Instalação de painéis publicitários; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Obras de instalações em construções; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios; Administração de obras; Obras de alvenaria; Serviços de engenharia; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Testes e análises técnicas; Atividades paisagísticas.

Restrição de Atividade : "Atividades da empresa circunscritas às atribuições do profissional responsável técnico"

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 21491541000130

1 - LEONARDO NICOLAU

Carteira: PR-196874/D

Data de Expedição: 21/07/2021

Desde: 27/07/2021 Carga Horária: 12:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Observações: Atribuições concedidas pelo CREA-SP

Para fins de: CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento,

esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 240147/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).



Emitida via Internet em 11/08/2021 10:04:26

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5074/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LEONARDO NICOLAU referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LEONARDO NICOLAU**

RNP: 1720290113

Registro: **PR-196874/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720214084055** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 18/08/2021 Baixada em: 18/08/2021 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **WILLIFFER TORRES BISCAIA - OBRAS**

Contratante: **ELISA DE CARVALHO AFFONSO** CNPJ: 309.803.658-30

Rua: AV GOV PAULO CRUZ PIMENTEL Nº: 1051

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: IBAITI UF: PR CEP: 84900-000

Contrato: celebrado em 28/07/2021 Vinculado a ART: 1720213691357

Valor do contrato: R\$ 178.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: FAZENDA HE, RODOVIA 153 KM 111 Nº: S/N

Bairro: JARDIM BELA VISTA

Cidade: IBAITI

UF: PR

CEP: 84900-000

Coordenadas Geográficas: -23,84382 x -50,217784

Data de início: 28/07/2021 Conclusão efetiva: 30/07/2021

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: ELISA DE CARVALHO AFFONSO

CNPJ: 309.803.658-30

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de escarificação - terraplenagem , 9000 M2; **2- Execução** Execução de obra de sistema de redes de águas pluviais , 250 METRO; **3- Execução** Execução de obra de compactação - terraplenagem , 9000 M2; **4- Execução** Execução de obra de base e sub-base para rodovias , 5000 M2; **5- Execução** Execução de obra de pavimentação asfáltica para rodovias , 5000 M2; **6- Execução** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis descida d'água, 5 UNID; **7- Execução** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis boca de lobo, 5 UNID

Observações:

Execução de Escadas Hidráulicas, drenagem e Pavimentação

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5074/2021

19/08/2021 14:31

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 229185/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 229185/2021.

CAT nº 5074/2021 de 19/08/2021, página 1 de 2



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

A proprietária Elisa de Carvalho Affonso, inscrita no CPF: 309.803.658-30, localizada na Av. Gov Paulo Cruz Pimentel, 1051, Centro, Ibaiti – PR, certifica que a empresa WILLIFFER TORRES BISCAIA – OBRAS, inscrita no CNPJ: 21.491.541/0001-30, localizada na Rua Nilo Sampaio, 285, Centro, Ibaiti – PR, representada pelo Engenheiro Civil, Leonardo Nicolau, Crea: PR-196874/D, RNP: 1720290113, iniciou os serviços de infraestrutura no dia 28/07/2021, e concluiu em 30 de Julho de 2021 a obra, objeto da referente contratação de Empresa especializada para execução de infraestrutura, de terraplenagem, pavimentação e Drenagem, na Fazenda He, BR 153, KM 111, S/N, Jardim Bela Vista, Ibaiti-PR, conforme descrito na planilha de serviços, representada pela ART de Nº 1720213691357.

SERVIÇOS EXECUTADOS:

- Escarificação – terraplenagem – 9.000,00 M2
- Sistema de redes de águas pluviais – 250,00 M
- Compactação – terraplenagem – 9.000,00 M2
- Base e sub base para rodovias – 5.000,00 M2
- Pavimentação asfáltica para rodovias – 5.000,00 M2
- Sistema de Drenagem para obras civis descidas d'água – 5,00 UNIDADE
- Sistema de Drenagem para obras civis Bocas de Lobo – 5,00 UNIDADE

As partes responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da obra, tendo vistoriado a obra em epígrafe, constatam sua perfeita regularidade e declaram na concluída em caráter definitivo. Os serviços executados encontram-se compatíveis com o projeto, perfazendo um total de 100% da Obra.

Ibaiti, 18 de Agosto de 2021.

CONTRATANTE

ELISA DE CARVALHO AFFONSO

CPF: 309.803.658-30

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 229185/2021.

CAT nº 5074/2021 de 19/08/2021, página 2 de 2


CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 1/1
ART de Cargo ou Função
1720213625281



1. Responsável Técnico

LEONARDO NICOLAU

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1720290113

Carteira: PR-196874/D

2. Contratante

WILLIFFER TORRES BISCAIA - OBRAS

TEÓFILO CECÍLIO DIB, 67

ESCRITÓRIO CENTRO - IBAITÉ/PR 84900-000

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

CNPJ: 21.491.541/0001-30

3. Vínculo contratual

Unidade administrativa: **ESCRITÓRIO**

TEÓFILO CECÍLIO DIB, 67

ESCRITÓRIO CENTRO - IBAITÉ/PR 84900-000

Data de Início: 23/07/2021

Previsão de término: 23/07/2025

Tipo de vínculo: Prestador de serviço

Identificação do cargo/função: Engenheiro Civil

4. Atividade Técnica

Desempenho de cargo, Desempenho de função técnica

Quantidade

12:00

Unidade

H/S

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

17/07/21 de 27 de 12/16 de 2021
Local data

Leonardo Nicolau

LEONARDO NICOLAU - CPF: 094.419.529-66

WILLIFFER TORRES

BISCAIA -

OBRAS:21491541000130

Assinado de forma digital por

WILLIFFER TORRES BISCAIA -

OBRAS:21491541000130

Dados: 2021.07.27 10:42:50 -03'00'

WILLIFFER TORRES BISCAIA - OBRAS - CNPJ: 21.491.541/0001-30

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em : 27/07/2021

Valor Pago: R\$ 88,78

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://servicos.crea-pr.org.br/publico/ar>
Impresso em: 27/07/2021 10:33:14





PRPAVIMENT
O futuro nós construímos.

PRPAVIMENT SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 21.491.541/0001-30



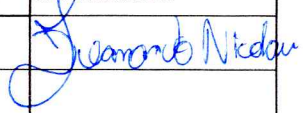
DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Edital de Tomada de Preços Nº 16/2021

Proponente:

Lote: 01

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA/CAU nº	data do registro	Assinatura
Leonardo Nicolau	Eng. Civil	PR 196874/D	21/07/2021	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais/ contrato de prestação de serviços.

Por ser expressão da verdade e cientes das penalidades legais, em especial ao disposto no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, firmamos a presente declaração.

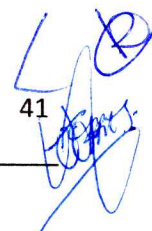
IBAITI, 07 DE DEZEMBRO DE 2021

PRPAVIMENT
PRPAVIMENT Serviços de
Pavimentação Ltda.
CNPJ 21.491.541/0001-30
Ibaiti - Paraná



WILLIFFER TORRES BISCAIA
CPF: 097.149.949-77
RG: 13.267.113-3

TEL.: (43) 99622-9900 – E-mail: prpaviment@gmail.com
Rua: Teófilo Cecílio Dib, 67, Centro – Ibaiti/PR - CEP 84.900-000





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **96262/2021**

Validade: 07/02/2022

Nome Civil: LEONARDO NICOLAU

Carteira - CREA-PR Nº :PR-196874/D

Registro Nacional : 1720290113

Registrado(a) desde : 21/07/2021

Data Vcto Registro : 21/07/2022

Filiação : NIVALDO NICOLAU

MARCIA DE ASSUNCAO NICOLAU

Data de Nascimento : 11/08/1995

Carteira de Identidade : 06208918361

Naturalidade : PINHALAO/PR

CPF : 09441952966

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE ESTACIO DE SA DE OURINHOS

Data da Colação de Grau : 14/07/2021

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Observações: Atribuições concedidas pelo CREA-SP

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

De acordo com o disposto no artigo 57, da Lei 5.194/66, o profissional deverá apresentar no prazo de 01 (hum) ano, o seu diploma devidamente registrado junto ao Órgão Competente, para a efetivação do seu registro, sob pena de interrupção.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 240178/2021.

Emitida via Internet em 11/08/2021 10:14:08

11/08/2021

CREA

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



43

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular e, na melhor forma de direito, de um lado a empresa WILLIFFER TORRES BISCAIA – OBRAS, estabelecido na cidade de Ibiti, estado do Paraná, endereço Teófilo Cecilio Dib, N° 67, Centro, CEP: 84900-000, inscrito no CNPJ sob o n° 21.491.541.0001-30 abaixo assinado, doravante denominado

CONTRATANTE, do outro lado o profissional LEONARDO NICOLAU, Engenheiro Civil residente a Rua Antônio de Moura Bueno, n° 422, Centro, Município de Ibiti, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob o n° 094.419.529-66 e RG: 10698983-4, CREA-PR 196874/D PR doravante denominado CONTRATADO, ajustam a celebração deste contrato, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Objeto

O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços profissionais de engenharia civil a ser desenvolvido de acordo com as especificações constantes deste contrato.

Cláusula Segunda – Prestação de Serviços

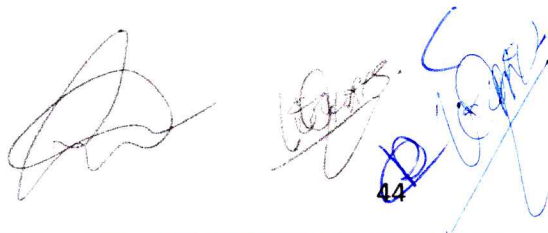
O Contratado deverá, durante sua vigência e, em contrapartida do pagamento especificado na cláusula Terceira, executar serviços da área de engenharia civil pertinentes a um engenheiro civil.

Cláusula Terceira – Remuneração dos Serviços

Pela prestação dos Serviços, o Contratado será remunerado, conforme condições especificadas a seguir:

- O valor mensal básico estipulado é de R\$ 1.996,00 (Mil novecentos e noventa e seis reais)
- A carga horária será de 12 horas semanais, sendo 6,0 horas na quinta-feira e 6,0 horas na sexta-feira.
- Fica acordado que o primeiro pagamento mensal será executado pela contratante no dia da assinatura do presente contrato e se manterá no mesmo dia dos meses subsequentes, as partes concordam que o contratante primeiro realizara o pagamento do mês, para que assim posteriormente seja prestado o serviço pelo contratado.

Cláusula Quarta – Prazo e Rescisão



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a circular stamp with the number 44.

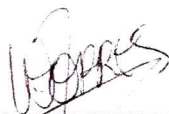
O presente contrato vigorará no prazo de 4 (quatro) anos, podendo ser rescindido a qualquer tempo pelas partes, mediante comunicação escrita com 15 (quinze) dias de antecedência, e se constituirá em motivo de rescisão imediata, por qualquer das partes independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, a inobservância de qualquer cláusula do presente contrato.

Cláusula Quinta – Foro

Fica eleito o Foro da cidade de Ibaity - PR, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato.

E assim, por estarem certos e ajustados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo.

Ibaiti-PR, 23 de julho de 2021.



CONTRATANTE

WILLIFFER TORRES BISCAIA – OBRAS - ME
CNPJ: 21.491.541.0001-30



CONTRATADO

LEONARDO NICOLAU
CPF: 094.419.529-66



TABELIONATO DE NOTAS DE IBAÍ - PR
ELIANE GOMES CORRÊA NEGRÃO

Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. Mª Luzia - Ibaí - PR - CEP: 84900-000 - Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de
WILLIFFER TORRES BISCAIA

Ibaí-PR, 30 de Julho de 2021.

Em testemunho _____ da verdade

VERA LUCIA DE OLIVEIRA

ESCREVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL

1815294SVAA0000000508921B

Consulte esse selo e <http://funarpen.com.br>



E-mail: tabelionatoibai.pr@hotmail.com



TABELIONATO DE NOTAS DE IBAÍ - PR
ELIANE GOMES CORRÊA NEGRÃO

Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. Mª Luzia - Ibaí - PR - CEP: 84900-000 - Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854

Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança C/ Valor de
LEONARDO NICOLAU

Ibaí-PR, 23 de Julho de 2021

Em testemunho _____ da verdade

VERA LUCIA DE OLIVEIRA

ESCREVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL

1815294CVAA000000013585216

Consulte esse selo e <http://funarpen.com.br>



E-mail: tabelionatoibai.pr@hotmail.com



PRPAVIMENT
O futuro nós construímos.

PRPAVIMENT SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 21.491.541/0001-30



DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Declaramos que o Profissional Sr. LEONARDO NICOLAU, inscrito no CREA ou CAU nº **PR 196874/D**, profissional representante da **PRPAVIMENT SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA**, visitou o local da execução da referida obra, TOMANDO CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DO objeto da **Tomada de Preços** em epígrafe.

IBAITI, 07 DE DEZEMBRO DE 2021

PRPAVIMENT
PRPAVIMENT Serviços de
Pavimentação Ltda.
CNPJ 21.491.541/0001-30
Ibaiti - Paraná

LEONARDO NICOLAU
CREA/CAU Nº: PR 196874/D



PRPAVIMENT
O futuro nós construímos.

PRPAVIMENT SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 21.491.541/0001-30



TERMO DE RENÚNCIA

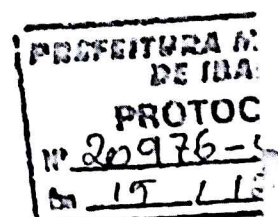
A Proponente abaixo, assinada, participante da licitação modalidade Tomada de Preços, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preço dos proponentes habilitados.

IBAITI, 07 DE DEZEMBRO DE 2021

PRPAVIMENT
PRPAVIMENT Serviços de
Pavimentação Ltda.
CNPJ 21.491.541/0001-30
Ibaiti - Paraná

WILLIFFER TORRES BISCAIA
CPF: 097.149.949-77
RG: 13.267.113-3

TEL.: (43) 99622-9900 – E-mail: prpaviment@gmail.com
Rua: Teófilo Cecílio Dib, 67, Centro – Ibaiti/PR - CEP 84.900-000



PRPAVIMENT SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA

TOMADA DE PREÇOS N.º: 16/2021

OBJETO: Constitui objeto da presente contratação sob regime de empreitada global tipo menor preço por lote, da Execução das obras de Execução das obras de Pavimentação em CBUQ e conclusão de serviços complementares nas ruas e acessos às principais vias do Bairro Darins, cumprindo o objeto do convênio 861679/2017 - Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas pelo Departamento Municipal de Engenharia.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 09:00 horas do dia 15/12/2021

ABERTURA DOS ENVELOPES: 15/12/2021 às 09:10 horas

ENVELOPE N.º: 01



PRPAVIMENT
O futuro nós construímos.

PRPAVIMENT SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO

CNPJ: 21.491.541/0001-30

TEL.: (43) 99622-9900 – E-mail: prpaviment@gmail.com

Rua: teófilo cecílio Dib, 67, centro – Ibaiti/PR - CEP 84.900-000



PROPOSTA DE PREÇOS

AO

MUNICIPIO DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

RUA JOSÉ DE MOURA BUENO, n. 23, CENTRO.

A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ

Tendo em vista a TOMADA DE PREÇOS Nº. 16/2021, referente ao LOTE 1 e seus anexos, que tem como objeto a Contratação de empresas de Engenharia e ou Arquitetura e Urbanismo, com registro no CREA, a qual fornecerá todo material, mão de obra e equipamentos necessários para Execução da obra, apresentar a seguinte proposta.

Senhor Presidente: Nosso preço global para o fornecimento de material e execução da obra mencionada é de R\$ 495.322,58 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil e Trezentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta e Oito Centavos) e será executada inteiramente de acordo com o Projeto Executivo disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Ibaiti.

DECLARAÇÕES 1. Declaramos que o preço global por nós ofertado será para executar a obra conforme todas as exigências do Projeto Executivo disponibilizado neste Edital.

2. Declaramos que entregaremos a obra dentro do prazo de 90 (Noventa) dias, conforme estipulado em edital;

3. Declaramos que estamos de acordo com os itens referentes ao cronograma-físico financeiro, prazos, medições e pagamentos parciais;

4. Declaramos que o preço unitário e o preço global da proposta compreendem todas as despesas relativas à completa execução dos serviços projetados e especificados, incluso o fornecimento de todo o material e mão-de-obra necessários, encargos sociais, equipamentos, ferramentas, assistência técnica, administração, benefícios e licenças inerentes

5. O prazo de validade da Proposta será de 90 (Noventa) dias corridos, contados da entrega dos envelopes da licitação.

Conta para pagamento.

BANCO DO BRASIL

AG: 0602-5

C/C: 48207-2

CNPJ: 21.491.541/0001-30

PRPAVIMENT SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO LTDA.

PRPAVIMENT
PRPAVIMENT Serviços de
Pavimentação Ltda.
CNPJ 21.491.541/0001-30
Ibaiti - Paraná

Williffer Torres Biscaia

RG: 13.267.113-3 SSPPR

Ibaiti, 06 de Dezembro de 2021

L



PRPAVIMENT
O futuro nós construímos.

PRPAVIMENT SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO

CNPJ: 21.491.541/0001-30

TEL.: (43) 99622-9900 – E-mail: prpaviment@gmail.com

Rua: teófilo cecílio Dib, 67, centro – Ibaiti/PR - CEP 84.900-000



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
LOTE PAVIMENTAÇÃO RUAS PERIMETRO URBANO								496.322,68
1.1 SERVIÇO PRELIMINARES								965,85
1.1.1.	SINAPH	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22", ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125" M	M2	2,50	320,00	386,34	965,85
1.2 DRENAGEM								48.502,59
1.2.1.	SINAPI	90091	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS	M3	158,95	4,64	5,60	R\$ 890,12
1.2.2.	SINAPI	93361	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	144,17	11,95	14,43	2.080,37
1.2.3.	SINAPI	97951	CAIXA PARA BOCA DE LOBO COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3X1X1,2 M. AF_12/2020	UN	15,00	2.267,59	2.737,66	41.064,90
1.2.4.	SINAPI	99272	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM TJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, PROFUNDIDADE = 1 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	4,00	925,04	1.116,80	4.467,20
1.3 PAVIMENTAÇÃO								151.720,51
1.3.1.	SINAPI	101145	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	456,88	10,47	12,64	5.774,96
1.3.2.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	2.284,47	1,77	2,14	4.888,77
1.3.3.	Composição	20	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO C/ ALFALTO DILUIDO CM-30	M2	2.284,47	11,03	13,32	30.429,14
1.3.4.	SINAPI	96402	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	2.284,47	1,98	2,39	5.459,88
1.3.5.	SINAPH	1518	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	T	167,91	390,00	470,85	79.060,42
1.3.6.	SINAPI	95878	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1.679,08	1,10	1,33	2.233,18
1.3.7.	SINAPI	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	493,88	40,04	48,34	23.874,16
1.3 CALÇADA, PROTEÇÃO VEGETAL, SINALIZAÇÃO VIÁRIA								294.133,63
1.4.1.	SINAPI	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	2.373,79	87,99	106,23	252.167,71
1.4.2.	Composição	10	RAMPA DE CONCRETO PARA REBAIXAMENTO CONFORME ITEM 6.12.7.3.4 NBR 9050:2015, ESPESSURA 7 CM SOBRE LASTRO DE BRITA 5CM, PARA CALÇADA DE 1,50M DE LARGURA, TRECHO EM NÍVEL 1,50 X 1,50M, RAMPAS 1,80 X 1,50M, PARA MEIO-FIO DE 15CM. PISO TÁTIL ALERTA (4,50M), EMBUTIDO NO PISO DE CONCRETO	UN	30,00	420,40	507,55	15.226,50
1.4.3.	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	564,97	10,82	13,06	7.378,51
1.4.4.	SINAPI	98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	30,00	79,33	95,78	2.873,40
1.4.5.	Composição	9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE A PREFERÊNCIA - R-2, 75 x 75 cm, EM AÇO 16, COM PELÍCULA REFLETIVA, COM POSTE EM AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSO BASE EM CONCRETO	UN	9,00	548,53	662,24	5.960,16
1.4.6.	Composição	21	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	191,05	16,68	20,14	3.847,75
1.4.7.	Composição	7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE LOGRADOURO, 2 PLACAS EM CHAPA DE AÇO 16, 0,50X0,25 M, PELÍCULA REFLETIVA NA FRENTE E VERSO, COM POSTE EM AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSO BASE EM CONCRETO	UN	10,00	553,27	667,96	6.679,60



PRPAVIMENT
O futuro nós construímos.

PRPAVIMENT SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO

CNPJ: 21.491.541/0001-30

TEL.: (43) 99622-9900 – E-mail: prpaviment@gmail.com

Rua: teófilo cecilio Dib, 67, centro – Ibaiti/PR - CEP 84.900-000



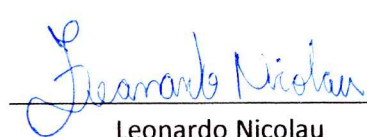
DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$ 346.725,81	70%
MÃO-DE-OBRA	R\$ 148.596,77	30%
TOTAL	R\$ 495.322,58	100%

CRONOGRAMA

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3
				08/21	09/21	10/21
1.	PAVIMENTAÇÃO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE	495.322,58	% Período:			
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	965,85	% Período:	100,00%		
1.2.	DRENAGEM	48.502,59	% Período:	100,00%		
1.3.	PAVIMENTAÇÃO	151.720,51	% Período:		100,00%	
1.4.	CALÇADA, PROTEÇÃO VEGETAL, SINALIZAÇÃO VIÁRIA	294.133,63	% Período:			100,00%
	495.322,58					
				10,08%	30,60%	59,32%
	Período:	Repasse:		49.468,44	151.720,51	294.133,63
		Contrapartida:		-	-	-
		Outros:		-	-	-
		Investimento:		49.468,44	151.720,51	294.133,63
	Acumulado:	%:		10,08%	40,68%	100,00%
		Repasse:		49.468,44	201.188,95	495.322,58
		Contrapartida:		-	-	-
		Outros:		-	-	-
		Investimento:		49.468,44	201.188,95	495.322,58

PRPAVIMENT
PRPAVIMENT Serviços de
Pavimentação Ltda.
CNPJ 21.491.541/0001-30
Ibaiti - Paraná


Williffer Torres Biscaia
RG: 13.267.113-3


Leonardo Nicolau
RG: 10.698.983-4
CREA-PR 196874/D

L



PRPAVIMENT
O futuro nós construímos.

PRPAVIMENT SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO

CNPJ: 21.491.541/0001-30

TEL.: (43) 99622-9900 – E-mail: prpaviment@gmail.com

Rua: teófilo cecilio Dib, 67, centro – Ibaiti/PR - CEP 84.900-000



PROPOSTA DE PREÇOS

AO

MUNICIPIO DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

RUA JOSÉ DE MOURA BUENO, n. 23, CENTRO.

A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ

Tendo em vista a TOMADA DE PREÇOS Nº. 16/2021, referente ao LOTE 2 e seus anexos, que tem como objeto a Contratação de empresas de Engenharia e ou Arquitetura e Urbanismo, com registro no CREA, a qual fornecerá todo material, mão de obra e equipamentos necessários para Execução da obra, apresentar a seguinte proposta.

Senhor Presidente: Nosso preço global para o fornecimento de material e execução da obra mencionada é de R\$ 71.817,27 (Setenta e Um Mil e Oitocentos e Dezessete Reais e Vinte e Sete Centavos) e será executada inteiramente de acordo com o Projeto Executivo disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Ibaiti.

DECLARAÇÕES 1. Declaramos que o preço global por nós ofertado será para executar a obra conforme todas as exigências do Projeto Executivo disponibilizado neste Edital.

2. Declaramos que entregaremos a obra dentro do prazo de 30 (Trinta) dias, conforme estipulado em edital;

3. Declaramos que estamos de acordo com os itens referentes ao cronograma-físico financeiro, prazos, medições e pagamentos parciais;

4. Declaramos que o preço unitário e o preço global da proposta compreendem todas as despesas relativas à completa execução dos serviços projetados e especificados, incluso o fornecimento de todo o material e mão-de-obra necessários, encargos sociais, equipamentos, ferramentas, assistência técnica, administração, benefícios e licenças inerentes

5. O prazo de validade da Proposta será de 90 (Noventa) dias corridos, contados da entrega dos envelopes da licitação. Conta para pagamento.

BANCO DO BRASIL

AG: 0602-5

C/C: 48207-2

CNPJ: 21.491.541/0001-30

PRPAVIMENT SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO LTDA.

PRPAVIMENT
PRPAVIMENT Serviços de
Pavimentação Ltda.
CNPJ 21.491.541/0001-30
Ibaiti - Paraná

Ibaiti, 06 de Dezembro de 2021

Williffer Torres Biscaia

RG: 13.267.113-3 SSPPR



PRPAVIMENT
O futuro nós construímos.

PRPAVIMENT SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO

CNPJ: 21.491.541/0001-30

TEL.: (43) 99622-9900 – E-mail: prpaviment@gmail.com

Rua: teófilo cecilio Dib, 67, centro – Ibaiti/PR - CEP 84.900-000



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
LOTE	PAVIMENTAÇÃO RUAS PERIMETRO URBANO							71.817,27
1.1	DRENAGEM							3.234,60
1.1.1.	SINAPI	6240	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE, CLASSE D400 CARGA MAX 40 T, REDONDO TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO	UN	4,00	656,40	808,65	R\$ 3.234,60
1.2	PAVIMENTAÇÃO							68.582,67
1.2.1.	SINAPI	96399	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	456,88	60,40	72,92	R\$ 33.315,69
1.2.2.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	228,54	84,53	105,22	R\$ 24.046,98
1.2.3.	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	6.854,20	1,39	1,71	R\$ 11.220,00

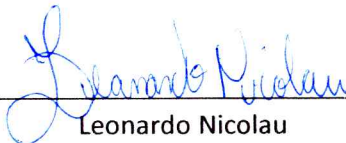
DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$ 50.272,09	70%
MÃO-DE-OBRA	R\$ 21.545,18	30%
TOTAL	R\$ 71.817,27	100%

Ibaiti, 06 de Dezembro de 2021

PRPAVIMENT
PRPAVIMENT Serviços de
Pavimentação Ltda.
CNPJ 21.491.541/0001-30
Ibaiti - Paraná


Williffer Torres Biscaia

RG: 13.267.113-3


Leonardo Nicolau

RG: 10.698.983-4

CREA-PR 196874/D

L



PRPAVIMENT
O futuro nós construímos.

PRPAVIMENT SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO

CNPJ: 21.491.541/0001-30

TEL.: (43) 99622-9900 – E-mail: prpaviment@gmail.com

Rua: teófilo cecilio Dib, 67, centro – Ibaiti/PR - CEP 84.900-000



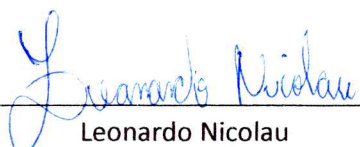
CRONOGRAMA

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1 08/21
1.0	PAVIMENTAÇÃO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE	R\$ 71.817,27	% Período:	100,00%
1.1	DRENAGEM	R\$ 3.234,60	% Período:	100,00%
1.2	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 68.582,67	% Período:	100,00%
			%:	100,00%
			Repasse:	71.817,27
			Contrapartida:	-
			Outros:	-
			Investimento:	71.817,27
			%:	100,00%
			Repasse:	71.817,27
			Contrapartida:	-
			Outros:	-
			Investimento:	71.817,27

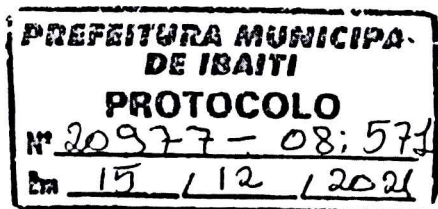
Ibaiti, 06 de Dezembro de 2021

PRPAVIMENT
PRPAVIMENT Serviços de
Pavimentação Ltda.
CNPJ 21.491.541/0001-30
Ibaiti - Paraná


Williffer Torres Biscaia
RG: 13.267.113-3


Leonardo Nicolau
RG: 10.698.983-4
CREA-PR 196874/D

7



PRPAVIMENT SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA

TOMADA DE PREÇOS N.º: 16/2021

OBJETO: Constitui objeto da presente contratação sob regime de empreitada global tipo menor preço por lote, da Execução das obras de Execução das obras de Pavimentação em CBUQ e conclusão de serviços complementares nas ruas e acessos às principais vias do Bairro Darins, cumprindo o objeto do convênio 861679/2017 - Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas pelo Departamento Municipal de Engenharia.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 09:00 horas do dia 15/12/2021

ABERTURA DOS ENVELOPES: 15/12/2021 às 09:10 horas



Brasão

Município de Ibaiti - 2021
Relação de Participantes
Tomada de preços 16/2021



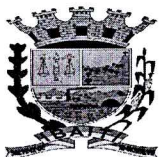
Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
80578-5	21.491.541/0001-30	WLLIFFER TORRES BISCAIA - OBRAS	Habilitado
Qtde de fornecedores: 001			

Qtde total de fornecedores: 001

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



Município de Ibaiti - 2021
Mapa da Licitação
Tomada de preços 16/2021

Equipiano

Página:1

Data abertura: 15/12/2021

Data julgamento: 15/12/2021

Data homologação:

CNPJ: 21.491.541/0001-30

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Recursos convênio 861679/2017				
001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERV.	1,00	495.322,58 *	
TOTAL DO LOTE			495.322,58 *	
			0,00	0,00
Lote 002 - Recursos Livres				
001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERV.	1,00	71.817,27 *	
TOTAL DO LOTE			71.817,27 *	
			0,00	0,00
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			567.139,85	

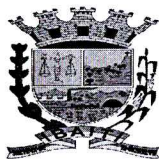
CNPJ: 21.491.541/0001-30 - WILLIFFER TORRES BISCAIA - OBRAS

Emitido por: FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA, na versão: 5528 k

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

15/12/2021 15:02:22





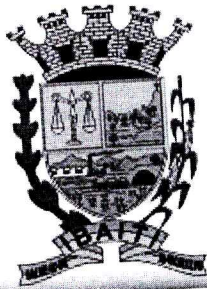
Município de Ibaiti - 2021
Classificação por Fornecedor
Tomada de preços 16/2021

Equiplano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Se
Fornecedor: 80578-5 WILLIFFER TORRES BISCAIA - OBRAS		CNPJ: 21.491.541/0001-30	Telefone: 4335461244	Status: Habilitado					
Email: assecon@bol.com.br									
Lote 001 - Recursos convênio 861679/2017									567,139,85
001	2150 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SE	1,00	Habilitado				495,322,58	495,322,58
Serviços Preliminares, Drenagem, Pavimentação em CBUQ, calçadas, proteção vegetal e sinalização									*
Lote 002 - Recursos Livres									495,322,58
001	2150 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SE	1,00	Habilitado				71,817,27	71,817,27
Serviços complementares de drenagem e pavimentação em CBUQ.									*
VALOR TOTAL:					567,139,85				





MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



Ata de reunião de recebimento dos envelopes Nº 1 e Nº 2 da Tomada de Preços nº16/2021

REF: Edital de Tomada de Preços nº 16/2021 - Execução das obras de Pavimentação em CBUQ e conclusão de serviços complementares nas ruas e acessos às principais vias do Bairro Darins, cumprindo o objeto do convênio 861679/2017 - Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas pelo Departamento Municipal de Engenharia., pelo período de 12 Meses - relativos ao objeto da Tomada de Preços Nº 16/2021 - PMI

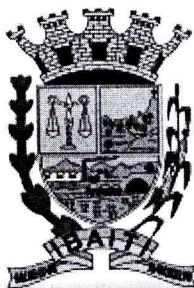
Aos quinze dias de dezembro de 2021 (15/12/2021), às 09:10 horas (nove horas e dez minutos), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Ibaiti, em sessão pública, sob presidência do Senhor **Fernando Lopes de Siqueira**, e membros a Senhora **Rosângela Teixeira** e senhora **Soraia Rodrigues de Melo**, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 310 de 27 de setembro de 2021 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 – Documentos de Habilitação e nº 2 – Proposta de Preços entregues pelas proponentes interessadas, referentes à Execução das obras de Pavimentação em CBUQ e conclusão de serviços complementares nas ruas e acessos às principais vias do Bairro Darins, cumprindo o objeto do convênio 861679/2017 - Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas pelo Departamento Municipal de Engenharia., relativos ao objeto da Tomada de Preços Nº 16/2021 -PMI.

Aberta a Sessão pelo senhor Presidente, verificou-se que houve protocolo dos envelopes nº 01- Documentos de Habilitação das Empresas e nº 02- Proposta de Preços, das seguintes empresas:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente
01	WILLIFFER TORRES BISCAIA - OBRAS	21.491.541/0001-30	Williffer Torres Biscaia	097.149.949-77

Seguidamente, o senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. Em ato contínuo, os envelopes nº 01 e 02, foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das proponentes presentes que assim o desejaram. Continuamente, procedeu-se à abertura dos mesmos e a criteriosa análise da documentação apresentada em estrita conformidade com os princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, submetida também ao exame e rubrica dos senhores representantes das proponentes presentes. Em seguida, o Presidente da Comissão de Licitação declarou as seguintes empresas habilitadas:

Praça dos Três Poderes, 23, fone (43) 3546-7450 - CEP 84.900-000 - Ibaiti PR -
www.ibaiti.pr.gov.br



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
01	WILLIFFER TORRES BISCAIA - OBRAS	21.491.541/0001-30

A seguir, procedeu-se à abertura destes do envelope nº 02 – Proposta de Preços, lendo-se em voz alta os preços globais propostos:

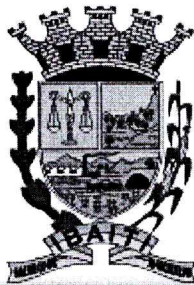
WILLIFFER TORRES BISCAIA - OBRAS				
Lote	Serviço	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Serviços Preliminares, Drenagem, Pavimentação em CBUQ, calçadas, proteção vegetal e sinalização	1,00	495.322,58	495.322,58
Total Por Lote				495.322,58
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Serviços complementares de drenagem e pavimentação em CBUQ.	1,00	71.817,27	71.817,27
Total Por Lote				71.817,27
TOTAL				567.139,85

Ficando declarado o proponente vencedor:

Vencedores				
Fornecedor	Lote	Serviço	Quant.	Preço
WILLIFFER TORRES BISCAIA - OBRAS	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Serviços Preliminares, Drenagem, Pavimentação em CBUQ, calçadas, proteção vegetal e sinalização	1,00	495.322,58
WILLIFFER TORRES BISCAIA - OBRAS	2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Serviços complementares de drenagem e pavimentação em CBUQ	1,00	71.817,27

Totalizando um valor de R\$ 567.139,85 (quinhentos e sessenta e sete mil, cento e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

As propostas foram rubricadas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos presentes que assim desejaram e submetidas ao exame dos representantes das proponentes, em ato contínuos, as empresas apresentaram seus devidos **Termos de Renúncia** declarando:



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

"Na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e Alterações inclusa a Lei nº 9.648/98, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou os documentos de Habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao Direito de Recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes, de proposta de preços dos proponentes habilitados".

Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, eu, **Fernando Lopes de Siqueira**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente ata que após lida e aprovada pelos presentes, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e representantes das proponentes presentes, ficando **Registrado em Ata** à a sua sugestão ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido que seja **HOMOLOGADA** presente Licitação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será por todos assinada.

FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA
Presidente da Comissão Permanente de
Licitações

SORAIA RODRIGUES DE MELO
Membro da CPL

ROSANGELA TEIXEIRA
Membro da CPL

WILLIFFER TORRES BISCAIA
WILLIFFER TORRES BISCAIA - OBRAS
CNPJ 21.491.541/0001-30



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD



Departamento de Licitação e Contratos
Ibaíti – Paraná

- 1 -

RELATÓRIO DE JULGAMENTO Tomada de Preços Nº. 16/2021 Processo Administrativo Nº. 513/2021

1. DADOS GERAIS

Objeto: Execução das obras de Pavimentação em CBUQ e conclusão de serviços complementares nas ruas e acessos às principais vias do Bairro Darins, cumprindo o objeto do convênio 861679/2017 - Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas pelo Departamento Municipal de Engenharia..

Data do Edital: 29/11/2021 (vinte e nove dias de novembro de 2021)

Procuradores que aprovaram o Edital: Valdemir Braz Bueno/Juventino Antônio de Moura Santana

Publicação do Edital: Diário Oficial Municipal, dia 29 de novembro de 2021, página 2, edição nº 2037; Jornal de Grande Circulação Folha de Londrina, dia 27 e 28 de novembro de 2021, Classificados Folha 35, Diário Oficial Estadual, dia 29 de novembro de 2021, páginas 50, edição nº 11064; Diário Oficial da União, dia 29 de novembro de 2021, página 302, edição nº 223/2021

Recebimento dos envelopes 1 e 2: Até dia 15/12/2021 (quinze dias de dezembro de 2021), às 09:10 (nove horas e dez minutos) na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaíti (PR);

Presidente da Comissão Permanente de Licitações: Fernando Lopes de Siqueira;
Equipe de Apoio: Derenice Nunes Barreto, Soraia Rodrigues de Melo, Portaria, nº 310/2021 de 27 de setembro de 2021;

Pedidos de Esclarecimentos: Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos.

2) DO CERTAME

2.1) Participantes:

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente
PRPAVIMENT SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA	21.491.541/0001-30	WILLIFFER TORRES BISCAIA	097.149.949-77

2.2) Habilitadas:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
01	PRPAVIMENT SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA	21.491.541/0001-30

2.3) Inabilitados:

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná

Não houve participante inabilitado

2.4) Vencedores:

PRPAVIMENT SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA					
Lote	Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Serviços Preliminares, Drenagem, Pavimentação em CBUQ, calçadas, proteção vegetal e sinalização	SERV.	1,00	495.322,58	495.322,58
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Serviços complementares de drenagem e pavimentação em CBUQ.	SERV.	1,00	71.817,27	71.817,27
TOTAL					567.139,85

3) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Valor estimado do edital: R\$ 568.135,04 (quinhentos e sessenta e oito mil, cento e trinta e cinco reais e quatro centavos).

Valor gasto no certame: R\$ 567.139,85 (quinhentos e sessenta e sete mil, cento e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos)

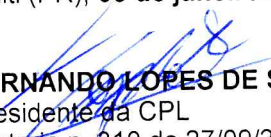
Economia real no certame: R\$ 995,19 (novecentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos)

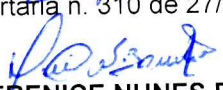
Percentual de economia: 0,18 (dezoito centésimos por cento)

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a **Tomada de Preços** Nº 16/2021 - Processo Administrativo nº 513/2021, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Ibaiti (PR), **05 de janeiro de 2022.**


FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA
Presidente da CPL
Portaria n. 310 de 27/09/2021


DERENICE NUNES BARRETO
Equipe de Apoio
Portaria n. 310 de 27/09/2021


SORAIA RODRIGUES DE MELO
Equipe de Apoio
Portaria n. 310 de 27/09/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.

- 1 -

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2021

Termo de Homologação e Adjudicação

Adjudica-se e Homologa-se o procedimento licitatório da modalidade Tomada de preços nº. 16/2021, que tem como objeto: **Execução das obras de Pavimentação em CBUQ e conclusão de serviços complementares nas ruas e acessos às principais vias do Bairro Darins, cumprindo o objeto do convênio 861679/2017 - Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas pelo Departamento Municipal de Engenharia., em favor da empresa: PRPAVIMENT SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.491.541/0001-30, no valor total de R\$ 567.139,85 (quinhentos e sessenta e sete mil, cento e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos).**

Ibaíti/Pr., 05 de janeiro de 2021


Antony de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

- 1 -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2022
Tomada de Preços Nº 16/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: PRPAVIMENT SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **21.491.541/0001-30**, com sede na **Rua Ver. Teofilo Cecilio Dib, 67 - CEP: 84900000 - bairro: Centro**, Município de **Ibaiti/PR**, representada pelo Sr **WILLIFFER TORRES BISCAIA**, inscrito no CPF sob o nº **097.149.949-77**.

OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras de Pavimentação em CBUQ e conclusão de serviços complementares nas ruas e acessos às principais vias do Bairro Darins, cumprindo o objeto do convênio 861679/2017 - Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas pelo Departamento Municipal de Engenharia

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 495.322,58 (quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos).

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ibaiti/Pr.

Ibaiti/Pr., 05 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR

Antonely de Cássio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

PRPAVIMENT SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ nº 21.491.541/0001-30

WILLIFFER TORRES BISCAIA

CONTRATADA

ANTONIO VINCENZI

FISCAL DO CONTRATO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.**



- 1 -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 7/2022
Tomada de Preços Nº 16/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: PRPAVIMENT SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **21.491.541/0001-30**, com sede na **Rua Ver. Teofilo Cecilio Dib, 67 - CEP: 84900000 - bairro: Centro**, Município de **Ibaiti/PR**, representada pelo Sr **WILLIFFER TORRES BISCAIA**, inscrito no CPF sob o nº **097.149.949-77**.

OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras de Pavimentação em CBUQ e conclusão de serviços complementares nas ruas e acessos às principais vias do Bairro Darins, cumprindo o objeto do convênio 861679/2017 - Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas pelo Departamento Municipal de Engenharia

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 71.817,17 (setenta e um mil, oitocentos e dezessete reais e dezessete centavos).

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ibaiti/Pr.

Ibaiti/Pr., 05 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR

Antonely de Cássio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

PRPAVIMENT SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ nº 21.491.541/0001-30

WILLIFFER TORRES BISCAIA

CONTRATADA

ANTONIO VINCENZI

FISCAL DO CONTRATO

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ**Ata de reunião de recebimento dos envelopes Nº 1 e Nº 2 da Tomada de Preços nº16/2021**

REF: Edital de Tomada de Preços nº 16/2021 - Execução das obras de Pavimentação em CBUQ e conclusão de serviços complementares nas ruas e acessos às principais vias do Bairro Darins, cumprindo o objeto do convênio 861679/2017 - Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas pelo Departamento Municipal de Engenharia., pelo período de 12 Meses - relativos ao objeto da Tomada de Preços Nº 16/2021 - PMI

Os quinze dias de dezembro de 2021 (15/12/2021), às 09:10 horas (nove horas e dez minutos), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Ibaíti, em sessão pública, sob presidência do Senhor **Fernando Lopes de Siqueira**, e membros a Senhora **Rosângela Teixeira** e senhora **Soraia Rodrigues de Melo**, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 310 de 27 de setembro de 2021 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 – Documentos de Habilitação e nº 2 – Proposta de Preços entregues pelas proponentes interessada, referentes à Execução das obras de Pavimentação em CBUQ e conclusão de serviços complementares nas ruas e acessos às principais vias do Bairro Darins, cumprindo o objeto do convênio 861679/2017 - Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas pelo Departamento Municipal de Engenharia., relativos ao objeto da Tomada de Preços Nº 16/2021 -PMI.

Aberta a Sessão pelo senhor Presidente, verificou-se que houve protocolo dos envelopes nº 01- Documentos de Habilitação das Empresas e nº 02- Proposta de Preços, das seguintes empresas:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente
01	WILLIFFER TORRES BISCAIA - OBRAS	21.491.541/0001-30	Williffer Torres Biscaia	097.149.949-77

Seguidamente, o senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. Em ato contínuo, os envelopes nº 01 e 02, foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das proponentes presentes que assim o desejaram. Continuamente, procedeu-se à abertura dos mesmos e a criteriosa análise da documentação apresentada em estrita conformidade com os princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, submetida também ao exame e rubrica dos senhores representantes das proponentes presentes. Em seguida, o Presidente da Comissão de Licitação declarou as seguintes empresas habilitadas:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
01	WILLIFFER TORRES BISCAIA - OBRAS	21.491.541/0001-30

A seguir, procedeu-se à abertura destes do envelope nº 02 – Proposta de Preços, lendo-se em voz alta os preços globais propostos:

WILLIFFER TORRES BISCAIA - OBRAS				
Lote	Serviço	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Serviços Preliminares, Drenagem, Pavimentação em CBUQ, calçadas, proteção vegetal e sinalização	1,00	495.322,58	495.322,58
Total Por Lote				495.322,58
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Serviços complementares de drenagem e pavimentação em CBUQ.	1,00	71.817,27	71.817,27

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 EDIÇÃO Nº 2049 IBAÍTI, QUARTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2021				PÁGINA 13
Total Por Lote				71.817,27
TOTAL				567.139,85

Ficando declarado o proponente vencedor:

Vencedores				
Fornecedor	Lote	Serviço	Quant.	Preço
WILLIFFER TORRES BISCAIA - OBRAS	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Serviços Preliminares, Drenagem, Pavimentação em CBUQ, calçadas, proteção vegetal e sinalização	1,00	495.322,58
WILLIFFER TORRES BISCAIA - OBRAS	2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Serviços complementares de drenagem e pavimentação em CBUQ	1,00	71.817,27

Totalizando um valor de R\$ 567.139,85 (quinhentos e sessenta e sete mil, cento e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

As propostas foram rubricadas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos presentes que assim desejaram e submetidas ao exame dos representantes das proponentes, em ato contínuos, as empresas apresentaram seus devidos **Termos de Renúncia** declarando:

"Na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e Alterações inclusa a Lei nº 9.648/98, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou os documentos de Habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao Direito de Recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes, de proposta de preços dos proponentes habilitados".

Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, eu, **Fernando Lopes de Siqueira**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente ata que após lida e aprovada pelos presentes, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e representantes das proponentes presentes, ficando **Registrado em Ata** à a sua sugestão ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido que seja **HOMOLOGADA** presente Licitação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será por todos assinada.

FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA
Presidente da Comissão Permanente de
Licitações

ROSANGELA TEIXEIRA
Membro da CPL

SORAIA RODRIGUES DE MELO
Membro da CPL

WILLIFFER TORRES BISCAIA
WILLIFFER TORRES BISCAIA - OBRAS
CNPJ 21.491.541/0001-30

MUNICÍPIO DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ**RELATÓRIO DE JULGAMENTO**
Tomada de Preços Nº. 16/2021
Processo Administrativo Nº. 513/2021**1. DADOS GERAIS**

Objeto: Execução das obras de Pavimentação em CBUQ e conclusão de serviços complementares nas ruas e acessos às principais vias do Bairro Darins, cumprindo o objeto do convênio 861679/2017 - Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas pelo Departamento Municipal de Engenharia..

Data do Edital: 29/11/2021 (vinte e nove dias de novembro de 2021)

Procuradores que aprovaram o Edital: Valdemir Braz Bueno/Juventino Antônio de Moura Santana

Publicação do Edital: Diário Oficial Municipal, dia 29 de novembro de 2021, página 2, edição nº 2037; Jornal de Grande Circulação Folha de Londrina, dia 27 e 28 de novembro de 2021, Classificados Folha 35, Diário Oficial Estadual, dia 29 de novembro de 2021, páginas 50, edição nº 11064; Diário Oficial da União, dia 29 de novembro de 2021, página 302, edição nº 223/2021

Recebimento dos envelopes 1 e 2: Até dia 15/12/2021 (quinze dias de dezembro de 2021), às 09:10 (nove horas e dez minutos) na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaíti (PR);

Presidente da Comissão Permanente de Licitações: Fernando Lopes de Siqueira;
Equipe de Apoio: Derenice Nunes Barreto, Soraia Rodrigues de Melo, Portaria, nº 310/2021 de 27 de setembro de 2021;

Pedidos de Esclarecimentos: Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos.

2) DO CERTAME**2.1) Participantes:**

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente
PRPAVIMENT SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA	21.491.541/0001-30	WILLIFFER TORRES BISCAIA	097.149.949-77

2.2) Habilitadas:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
01	PRPAVIMENT SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA	21.491.541/0001-30

2.3) Inabilitados:

Não houve participante inabilitado

2.4) Vencedores:

PRPAVIMENT SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA					
Lote	Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Serviços Preliminares, Drenagem, Pavimentação em	SERV.	1,00	495.322,58	495.322,58

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 EDIÇÃO Nº 2062 IBAÍTI, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022					PÁGINA 4
	CBUQ, calçadas, proteção vegetal e sinalização				
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Serviços complementares de drenagem e pavimentação em CBUQ.	SERV.	1,00	71.817,27	71.817,27
TOTAL					567.139,85

3) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Valor estimado do edital: R\$ 568.135,04 (quinhentos e sessenta e oito mil, cento e trinta e cinco reais e quatro centavos).

Valor gasto no certame: R\$ 567.139,85 (quinhentos e sessenta e sete mil, cento e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos)

Economia real no certame: R\$ 995,19 (novecentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos)

Percentual de economia: 0,18 (dezoito centésimos por cento)

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a **Tomada de Preços Nº 16/2021** - Processo Administrativo nº 513/2021, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Ibaíti (PR), 05 de janeiro de 2022.

FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA

Presidente da CPL

Portaria n. 310 de 27/09/2021

DERENICE NUNES BARRETO

Equipe de Apoio

Portaria n. 310 de 27/09/2021

SORAIA RODRIGUES DE MELO

Equipe de Apoio

Portaria n. 310 de 27/09/2021

MUNICÍPIO DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ**TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2021**
Termo de Homologação e Adjudicação

Adjudica-se e Homologa-se o procedimento licitatório da modalidade **Tomada de preços nº. 16/2021**, que tem como objeto: **Execução das obras de Pavimentação em CBUQ e conclusão de serviços complementares nas ruas e acessos às principais vias do Bairro Darins, cumprindo o objeto do convênio 861679/2017 - Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas pelo Departamento Municipal de Engenharia., em favor da empresa: PRPAVIMENT SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.491.541/0001-30, no valor total de R\$ 57.139,85 (quinhentos e sessenta e sete mil, cento e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos).**

Ibaíti/Pr., 05 de janeiro de 2021

Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2022**
Tomada de Preços Nº 16/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAÍTI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: PRPAVIMENT SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **21.491.541/0001-30**, com sede na **Rua Ver. Teófilo Cecílio Dib, 67 - CEP: 84900000 - bairro: Centro**, Município de **Ibaíti/PR**, representada pelo Sr **WILLIFFER TORRES BISCAIA**, inscrito no CPF sob o nº **097.149.949-77**.

OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras de Pavimentação em CBUQ e conclusão de serviços complementares nas ruas e acessos às principais vias do Bairro Darins, cumprindo o objeto do convênio 861679/2017 - Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas pelo Departamento Municipal de Engenharia

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 495.322,58 (quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos).

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses****FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.**

Ibaíti/Pr., 05 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE IBAÍTI/PR
Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE**PRPAVIMENT SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA**
CNPJ nº 21.491.541/0001-30
WILLIFFER TORRES BISCAIA
CONTRATADA**ANTONIO VINCENZI**
FISCAL DO CONTRATO



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2062 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022

PÁGINA 6

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7/2022 Tomada de preços EDITAL Nº 16/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: **PRPAVIMENT SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **21.491.541/0001-30**, com sede na **Rua Ver. Teofilo Cecilio Dib, 67 - CEP: 84900000 - bairro: Centro**, Município de **Ibaíti/PR**, representada pelo Sr **WILLIFFER TORRES BISCAIA**, inscrito no CPF sob o nº **097.149.949-77**.

OBJETO DO CONTRATO: **Execução das obras de Pavimentação em CBUQ e conclusão de serviços complementares nas ruas e acessos às principais vias do Bairro Darins, cumprindo o objeto do convênio 861679/2017 - Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas pelo Departamento Municipal de Engenharia**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 71.817,17 (setenta e um mil, oitocentos e dezessete reais e dezessete centavos).**

SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas**

VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**

FORO: **Comarca de Ibaíti/Pr.**

Ibaíti/Pr., 05 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

PRPAVIMENT SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ nº 21.491.541/0001-30
WILLIFFER TORRES BISCAIA
CONTRATADA

ANTONIO VINCENZI
FISCAL DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

Contrato Administrativo



CONTRATO Nº 02 / 2022

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 513/2021

Pelo presente instrumento, vinculado ao Processo Licitatório **Tomada de preços Nº. 016/2021**, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ/MF sob n. 77.008.068/0001-41, com sede administrativa na Praça dos Três Poderes, n. 23, Ibaíti – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Dr Antonely de Cassio Alves de Carvalho, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 023.244.229-05 e portador da Carteira de Identidade RG nº 6.259.277–0 SSP/PR, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado, a empresa **PRPAVIMENT SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua **RUA VER. TEOFILO CECILIO DIB, 67 - CEP: 84900000 - BAIRRO: CENTRO**, Cidade de **Ibaíti/PR**, inscrita no CNPJ sob o n.º **21.491.541/0001-30**, neste ato representado por **WILLIFFER TORRES BISCAIA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º **097.149.949-77**, portador do RG sob o nº , a seguir denominada **CONTRATADA**, que, ao final, estas subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente **CONTRATO**, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO

Constitui objeto da presente contratação sob regime de empreitada global tipo menor preço por Lote: **Execução das obras de Pavimentação em CBUQ e conclusão de serviços complementares nas ruas e acessos às principais vias do Bairro Darins, cumprindo o objeto do convênio 861679/2017 - Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas pelo Departamento Municipal de Engenharia**

§01º. Especificações do objeto - A **CONTRATADA**, responsável pela execução da obra deverá fornecer todos os materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários para a completa execução dos serviços, composto dos itens abaixo:

- I. Terraplenagem
- II. Drenagem
- III. Pavimentação (CBUQ/Pedra Irregular)
- IV. Serviços Complementares
- V. Sinalização Viária
- VI. Implantação de calçadas.
- VII. Plantio de Gramas.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

§02°. Pela execução da obra, com fornecimento dos materiais e mão de obra, o **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ 495.322,58 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil, Trezentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta e Oito Centavos);

§03°. Nos preços constantes nesta cláusula já estão inclusas as despesas com impostos, seguro, taxas e demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução dos serviços, do objeto deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato, os seguintes documentos, como se nele estivessem transcritos:

I - O Processo Administrativo Nº. 513/2021, Tomada de preços Nº 016/2021 e seus anexos.

II - A proposta da **CONTRATADA**, datada de 06 de Dezembro de 2021.

§01°. Os documentos mencionados nesta cláusula são considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definir o seu objeto e a sua perfeita execução.

§02°. Havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, as mesmas serão objeto de acordo entre as partes, prevalecendo o que mais beneficiar ao interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do objeto deverá ser efetuada em conformidade com as condições constante deste Edital e seus anexos, obedecendo às normas e padrões ABNT e INMETRO, atendendo eficazmente às finalidades que dele naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor. Ainda, deverá atender às normas de SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, do MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, e, quando for o caso, às legislações específicas e normas técnicas das Agências Reguladoras, do Ministério da Saúde, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e da Vigilância Sanitária, ANVISA, IAP, COPEL, SANEPAR, Corpo de Bombeiros, Código de Obras Municipal e Estadual e demais normas e legislações pertinentes e em vigência, sem prejuízo de alguma norma não citada ou que forem editadas posteriormente a presente data.

§01°. É de responsabilidade da **CONTRATADA** qualquer dano ou prejuízo causado às instalações e ao pessoal do **MUNICÍPIO** ou terceiros, por funcionários ou pertences da vencedora ou seus prepostos, correndo por sua conta exclusiva todas as providências e despesas decorrentes.

§02°. Será obrigatória, sob a responsabilidade e às expensas da **CONTRATADA**, a comprovação da disposição adequada dos resíduos sólidos de construção civil conforme as exigências contidas na resolução CONAMA nº 307/2002, para fins de recebimento da obra pela Fiscalização do Município.

§03°. Será obrigatória a execução de ensaios de controle tecnológico dos serviços por empresa especializada e habilitada legalmente para este fim, contratada pela vencedora da licitação às suas

expensas, sendo requisito para a liberação das medições, pela Fiscalização do Município, a apresentação de relatórios e laudos conclusivos atestando a sua conformidade com as normas técnicas da ABNT e especificações do DER-PR e DNIT, no que couber e respeitado, no mínimo, o disposto no memorial descritivo da obra.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será feito conforme cronograma físico apresentado pelo Município no processo licitatório, devendo a **CONTRATADA** obedecer aos percentuais máximos admitidos para cada item.

§01º. A **CONTRATADA** emitirá Nota Fiscal Eletrônica e enviará à **CONTRATANTE**, que dará o aceite definitivo no recebimento dos materiais/produtos, após conferência pelo servidor responsável pelo recebimento e da análise da documentação comprobatória do recebimento e Nota de Empenho correspondente.

§02º. O Município efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto, da seguinte forma:

I. O recebimento do objeto pela unidade usuária e respectiva avaliação da Nota Fiscal será efetuado pelo servidor designado pela Autoridade da Pasta, que verificará o atendimento de todas as cláusulas da Nota de Empenho e consequentemente, do presente Contrato;

II. Os pagamentos serão condicionados à apresentação de notas fiscais e faturas discriminativas de execução dos materiais, devidamente atestada sua conformidade e adequação pelo Município de Ibaíti-PR, após o recebimento definitivo da nota fiscal.

III. A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida à **CONTRATADA**, para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento se reiniciarão a partir da data de sua reapresentação.

IV. A apresentação dos documentos constantes nesta cláusula não exime a **CONTRATADA** da exibição de outros que sejam necessários para atestar o regular pagamento dos compromissos trabalhistas, encargos sociais, ou outros aos quais estejam obrigados, o que deverá ser providenciado no prazo máximo de 05 (cinco) dias depois de solicitados.

§03º. A contratada somente poderá emitir Nota Fiscal/Fatura após a emissão da respectiva Nota de Empenho, em conformidade com o disposto no presente contrato.

§04º. É expressamente vedada a cobrança, em qualquer hipótese, de sobretaxa ao preço contratado quando do pagamento dos produtos fornecidos pela licitante vencedora.

§05º. Os documentos glosados devido à inconsistência da documentação poderão ser adequados e reapresentados na competência seguinte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

Contrato Administrativo



§06º. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

§07º. O pagamento só será efetuado à **CONTRATADA** mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I. Declaração de que a empresa **CONTRATADA** possui escrituração contábil regular e que o valor do material contratualmente estabelecido e destacado na fatura não é superior ao de aquisição, comprovado por documento fiscal (art. 121, §§ 1º e 3º, da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009 - DOU de 17/11/2009), encontrando-se devidamente contabilizado, firmada por contador devidamente habilitado e pelo responsável legal da empresa **CONTRATADA**.

II. Os valores de material ou de equipamentos, fornecidos pela **CONTRATADA**, deverão ser destacados na fatura, nota fiscal ou recibo de prestação de serviços, de acordo com o valor discriminado no contrato (art. 121, §§ 1º e 3º, da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009 - DOU de 17/11/2009), para fins de recolhimento previdenciário sobre o valor da mão-de-obra.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de execução será de **120 (Cento e Vinte)** dias corridos, após o recebimento da Ordem de Serviço pela **CONTRATADA**.

§01º. A Ordem de Serviço deverá ser emitida em até 60 (sessenta) dias úteis após a assinatura do Contrato.

§02º. Caso haja impossibilidade da emissão da Ordem de Serviço no prazo descrito no parágrafo anterior, a unidade demandante, ordenadora da despesa, deverá justificar e solicitar a suspensão do prazo de vigência, que será formalizado através de termo aditivo.

§03º. O prazo de execução admite prorrogação desde que ocorra alguma das hipóteses previstas no §1º, Art. 57 da Lei 8666/93.

§04º. A vigência contratual será de **12 (doze) meses**, contada da data da assinatura, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos consecutivos e ininterruptos até que seja assegurada a boa e fiel execução do contrato celebrado.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

A fiscalização do objeto deste contrato será realizada pelo fiscal de contrato, designado neste Termo, o qual efetuará a conferência dos valores faturados e a constatação da adequação do objeto contratado às especificações constantes no processo que deu origem à nota de empenho, encaminhando a Nota Fiscal, nos termos da Cláusula Quarta, à Secretaria Municipal de Fazenda para que se proceda ao pagamento.

§01º. A Fiscalização da execução do presente contrato será realizada pelos responsáveis técnicos **Engenheiro Civil Carlos Alberto Maia Tabalipa, CREA/PR, Mat. 8.895-D**, do Departamento Municipal de Engenharia, que procederá à análise dos objetos, para constatar sua quantidade e qualidade, e se atendem a finalidade que deles, naturalmente, se espera, emitindo termos de recebimento e aprovação.

I - No desempenho de suas atividades é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições;

II - Caberá ao Engenheiro fiscal:

a. O acompanhamento, aceitação, análise técnica, recebimento e constatação da adequação do objeto contratado às especificações constantes do processo que deu origem à nota de empenho, dando o aceite na NF para liberação das parcelas de pagamento;

b. Exercer rigoroso controle do cumprimento do contrato, em especial quanto à quantidade e qualidade, fazendo cumprir a lei e as disposições do presente Contrato;

c. Fiscalizar, aprovar, propor alterações e/ou complementações nos documentos e trabalhos realizados ou a realizar pela **CONTRATADA**, ao longo das diversas etapas do processo.

§02º. A fiscalização por parte do **MUNICÍPIO** não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa **CONTRATADA** em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§03º. Havendo irregularidades na execução do objeto do presente Contrato, o servidor responsável pelo recebimento deverá notificar de imediato a **CONTRATADA** nos termos deste termo, oportunizando a manifestação da **CONTRATADA**, bem como determinando um prazo para regularização da ocorrência. Caso não haja sucesso na solução da problemática ou mesmo verificando descumprimento contratual, o servidor responsável pelo recebimento deverá encaminhar através ofício ao Diretor do Departamento de Licitações e Contratos, a documentação abaixo elencada, para que haja análise de abertura de processo de penalidade, nos termos da Lei 8666/1993, bem como demais regramentos legais e contratuais:

I - O prejuízo acarretado ao **MUNICÍPIO**;

II - Demonstrar o descumprimento Contratual;

III - Cópia da comunicação à **CONTRATADA** e sua resposta se houver;

IV - Cópia assinada da Nota de Empenho, demonstrando a data de envio à **CONTRATADA** se for o caso;

V - Cópia da Nota Fiscal/recibo com recebimento provisório e definitivo, se for o caso;

VI - Cópia do Diário de Obras subscrito pelo **MUNICÍPIO** e pela **CONTRATADA**, se for o caso;

VII - Demais documentos e apontamentos que julgarem ser necessários para fundamentar a abertura de penalidade em desfavor da **CONTRATADA**;

VIII - Logo após constatado o descumprimento contratual, faz-se imprescindível o encaminhamento imediato destas informações nos termos deste parágrafo, a fim de não comprometer a correta análise e dosimetria da pena pelo Gestor de Contrato.

§04º. Entende-se como Gestor de Contratos, os servidores/funcionários pertencentes ao órgão gerenciador, devidamente designados e nomeados por Portaria do Executivo Municipal.

§05. O Profissional Responsável Técnico da **CONTRATADA**, que executará os serviços será o Sr. LEONARDO NICOLAU, com registro profissional sob nº 196874/D, visado pelo CREA PR.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DA OBRA

A Fiscalização do Município acompanhará a execução da obra em todas as suas fases, registrando as ocorrências no DIÁRIO DE OBRAS e, ao final da execução, emitirá o Termo de Recebimento Provisório, que também deverá ser assinado pela **CONTRATADA**.

§ 1º. O fiscal do contrato deverá, em até 30 (trinta) dias da emissão do Termo de Recebimento Provisório, indicar as eventuais inadequações do objeto, que deverão ser adequadas pela **CONTRATADA**, ou, constatando a total adequação do objeto aos termos do contrato, expedir o Termo de Recebimento Definitivo, de forma circunstanciada, a ser firmado por comissão do **MUNICÍPIO** e pela **CONTRATADA**.

§2º. O Recebimento Definitivo ou Provisório não exime a **CONTRATADA** da responsabilidade civil e ético-profissional prevista na Legislação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das naturalmente decorrentes do presente Termo, constituem obrigações da **CONTRATADA**:

§01º. Gerais:

I - Fornecer por sua exclusiva conta, todo material, equipamentos, acessórios e mão-de-obra que se façam necessários para a execução total da obra;

II - Responsabilizar-se pelos encargos e obrigações trabalhistas, securitárias, previdenciárias, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, relativos à mão-de-obra e materiais utilizados, bem como os decorrentes de responsabilidade civil em geral;

III - Responsabilizar-se por qualquer dano ou prejuízo causado às instalações e ao pessoal do **MUNICÍPIO** ou terceiros, por funcionários ou pertences da **CONTRATADA** ou seus prepostos, correndo por sua conta exclusiva, todas as providências e despesas decorrentes;

IV - Assumir exclusiva responsabilidade por todos os prejuízos que causar ao Município de Ibaíti/PR, por inadimplemento de qualquer obrigação contratual, especialmente no que se refere ao cumprimento das especificações, projetos e prazo de execução;

V - Efetuar, às suas expensas, o transporte de pessoal, materiais e equipamentos até o local da obra;

VI - Providenciar dispositivos que garantam as condições adequadas de segurança, incluindo sinalização de tráfego;

VII - Manter, no local da obra, preposto habilitado para representá-la na execução do contrato e acompanhar os trabalhos de recebimento da obra;

VIII - Providenciar os alvarás de construção, recolhimento da ART, INSS e outros necessários à execução e liberação da obra, no prazo legal;

IX - A **CONTRATADA** deverá apresentar as Anotações de Responsabilidade Técnica dos profissionais da equipe em até 05 (cinco) dias úteis da assinatura do contrato à fiscalização que deverá incluir o documento ao Processo Licitatório.

X - Manter contatos com o **MUNICÍPIO**, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência, que deverão ser registrados no Diário de Obras e confirmados por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis;

XI - Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;

XII - Manter o canteiro de obras organizado e limpo durante toda a execução da obra, retirando quaisquer materiais, equipamentos, entulhos e outros que não sejam necessários à execução da obra.

XIII - Remover, às suas expensas, os detritos (galhos, troncos etc...) resultantes da obra, para local previamente indicado pelo **MUNICÍPIO**, em conformidade com a legislação ambiental vigente e proceder a limpeza final da obra, movendo entulhos e sobras de material;

XIV - Comprovar a disposição adequada dos resíduos sólidos de construção civil conforme as exigências contidas na resolução CONAMA nº 307/2002, para fins de recebimento da obra pela Fiscalização do Município, sendo essa comprovação obrigatória e sob a responsabilidade e às expensas da **CONTRATADA**;

XV - Executar ensaios de controle tecnológico dos serviços por empresa especializada e habilitada legalmente para este fim, às suas expensas, sendo requisito para a liberação das medições, pela Fiscalização do Município, a apresentação de relatórios e laudos conclusivos atestando a sua conformidade com as normas técnicas da ABNT e especificações do DER-PR e DNIT, no que couber, e respeitado, no mínimo, o disposto no memorial descritivo da obra.

XVI - Entregar prontamente quaisquer documentos exigidos pelo fiscal da obra, ou ainda pelo gestor de contratos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos
Contrato Administrativo



XVII - Não executar concreto ou argamassa sobre o pavimento asfáltico;

XVIII - É de responsabilidade da CONTRATADA, apresentar até a data de assinatura do contrato, o vínculo (carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviço) com o(s) profissional(is) responsável(is) pela obra, que, obrigatoriamente, deverá(ão) ser aquele(s) indicado(s) pela empresa no processo licitatório (detentor dos acervos e atestados de capacidade técnica que possibilitaram a habilitação da empresa no certame).

XIX - A CONTRATADA deverá manter atualizado junto ao Gestor e às unidades contempladas, o endereço; nº do telefone fixo e celular; correio eletrônico; e nome do preposto com poder de decisão, durante a vigência do presente contrato.

CLÁUSULA NONA - DO PETICIONAMENTO

Os eventuais pedidos serão realizados por escrito através do protocolo geral – situado na sede da Prefeitura Municipal de Ibaíti.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA CONTRATUAL

A **CONTRATADA**, na assinatura deste Contrato, presta a garantia no valor de **R\$ 24.066,13 (vinte e quatro mil e sessenta e seis reais e treze centavos)**, na modalidade de **SEGURO GARANTIA**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global deste Contrato.

§01º O prazo para apresentação da garantia será de até 10 (dez) dias, independentemente de provocação por parte deste **MUNICÍPIO**, após o recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Pública, desde que solicitado pela **CONTRATADA** dentro do prazo inicial.

I. Nos casos de seguro-garantia ou fiança bancária, a **CONTRATADA** deverá apresentar a apólice de seguro ao Gestor do Contrato no prazo estipulado neste parágrafo.

a) para as garantias apresentadas no inciso I, caso haja o parcelamento das mesmas, deverá ser apresentado mensalmente o comprovante de quitação para legitimar o pagamento, e consequentemente, a garantia apresentada.

II. No caso de caução em dinheiro, a **CONTRATADA** receberá via e-mail o Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitida pelo Gestor de Contratos para realizar o pagamento até a data de seu vencimento. Após seu pagamento, encaminhar ao Gestor de Contratos o comprovante no mesmo e-mail que lhe foi encaminhado o DAM.

III. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso, até o máximo de 1,75% (um inteiro e setenta e cinco centésimos por cento).

[Handwritten signatures and initials]

IV. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a **CONTRATANTE** a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos e II do art. 78 da Lei n. 8.666/1993.

V. Caso a Administração Pública optar pela manutenção do respectivo Contrato, mesmo sem a devida prestação da Garantia pela **CONTRATADA**, a ser entregue no início da execução contratual ou em complementação devido aos aditamentos contratuais, poderá realizar a retenção do valor correspondente à Garantia Contratual dos valores que a **CONTRATADA** tem direito a receber da **CONTRATANTE**, sem prejuízo de descumprimento contratual, sendo aplicada a multa moratória prevista no item III cumulada com a multa compensatória de 3% sobre o valor total contratado.

§02º A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período de mais 6 (seis) meses após o término da execução contratual.

§03º A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

I. prejuízo advindo do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

II. prejuízos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

III. as multas moratórias e punitivas aplicadas pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**;

IV. obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não honradas pela **CONTRATADA**.

§04º No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação, independentemente de provocação por parte deste **MUNICÍPIO** conforme prazos estabelecidos no § 01 desta cláusula.

§05º Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a **CONTRATADA** obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data em que for notificada.

§06º A **CONTRATANTE** não executará a garantia na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. caso fortuito ou força maior;

II. alteração, sem prévia anuência da seguradora ou do fiador, das obrigações contratuais;

III. descumprimento das obrigações pelo contratado decorrentes de atos ou fatos praticados pela Administração;

IV. atos ilícitos dolosos praticados por servidores da Administração.

§07º A garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93, além das hipóteses previstas nesta Contratação, findo o prazo disposto no parágrafo segundo desta Cláusula.

§08º Será considerada extinta a garantia:

I. com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Unidade Requisitante, mediante termo circunstanciado, de que a **CONTRATADA** cumpriu todas as cláusulas do contrato;

II. vencido o prazo de validade da Garantia, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros, quando o prazo será ampliado, nos termos da comunicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na execução dos serviços contratados implica no pagamento de multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, limitada a 5% (cinco por cento), equivalente a 10 (dez) dias de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, isentando, em consequência, o **MUNICÍPIO** de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso. A partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso será considerado o abandono do objeto, sendo aplicada, cumulativamente com a multa por atraso, aquela correspondente à penalidade por inexecução parcial ou total, conforme o caso.

§01º. A penalidade por atraso à que refere essa Cláusula, trata-se de atraso na entrega do objeto contratado.

§02º. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo **CONTRATANTE**, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N.º de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

§03°. O atraso injustificado no início da execução do objeto, implica no pagamento de multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, limitado a 05 (cinco) dias de atraso injustificado no início da execução. A partir do 06º (sexto) dia de atraso até o limite do 20º dia, será aplicada multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor total do contrato.

§04°. A partir do 26º dia de atraso injustificado no início da execução do objeto, para fins de aplicação de penalidade, será considerado inexecução total do Contrato, aplicando-se multa disposta no §08º desta Cláusula.

§05°. O descumprimento injustificado no ritmo dos trabalhos, implicam em multa de 5% (cinco por cento) para cada ocorrência, limitada a 03 (três) ocorrências ou 15% (quinze por cento), calculadas sobre o valor total remanescente. A partir da terceira ocorrência, será considerada inexecução parcial do contrato. Será considerada como uma ocorrência cada notificação feita pela Fiscalização do Município e encaminhada formalmente ao Gestor de Contratos.

§06°. A não apresentação do documento constante no §1º, XVI da Cláusula Oitava, implica no pagamento de multa de 2% (dois por cento) por dia de atraso, limitado a 05 (cinco) dias de atraso. A partir do 6º dia de atraso será considerada inexecução parcial do contrato.

§07°. A inexecução parcial do ajuste ou execução parcial em desacordo com o presente Contrato implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato.

§08°. A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o presente Contrato implica no pagamento de multa de 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor total do contrato.

§09°. A recusa injustificada da empresa vencedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a Nota de Empenho, após 05 (cinco) dias da notificação, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução total da sua obrigação.

§10. A aplicação de multa, a ser determinada pelo **MUNICÍPIO**, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93 e alterações.

§11. O prazo para pagamento das multas será de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

O presente instrumento contratual será rescindido:

I - Pelo **MUNICÍPIO**, quando a **CONTRATADA**:

- a. Subcontratar, no todo ou em parte, o objeto do contrato, sem prévia autorização do **MUNICÍPIO**;
- b. Não cumprir ou cumprir irregularmente qualquer obrigação contratual;
- c. Falir, dissolver a sociedade ou modificar sua finalidade de modo que, a juízo do **MUNICÍPIO**, prejudique a execução do contrato;

d. Reduzir, sem antes recorrer às autoridades competentes, por prazo superior a 10 (dez) dias consecutivos, o ritmo dos trabalhos ou não cumprir o cronograma de execução dos serviços contratados, de modo a impossibilitar a sua conclusão dentro do prazo avençado neste contrato;
e. Atrasar injustificadamente o início da execução por período superior a 25 dias contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

f. Sem a devida autorização escrita, não observar as especificações técnicas de qualidade do material de execução, após advertência por escrito da Fiscalização do Município.

II - Pela **CONTRATADA**, quando o **MUNICÍPIO** inadimplir quaisquer cláusulas ou condições estabelecidas neste contrato.

§01º. Ocorrendo motivo que justifique e aconselhe, atendido em especial interesse do **MUNICÍPIO**, poderá o presente contrato ser rescindido, excluída sempre qualquer indenização por parte do **MUNICÍPIO**.

§02º. Quando a rescisão se der pelo motivo previsto no item II, persistirá a responsabilidade do **MUNICÍPIO** pelo pagamento dos serviços prestados e não pagos.

§03º. Quando a **CONTRATADA** der causa à rescisão do contrato, além da multa de 20% (vinte por cento) do valor contratual e demais penalidades previstas, fica sujeita a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o **MUNICÍPIO**, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REAJUSTE

O índice de reajuste a ser aplicado será concedido conforme índice setorial, Índice Nacional de Custo da Construção - INCC.

§01º. O reajuste somente poderá ser requerido e concedido a cada 12 (doze) meses, contado o primeiro da data da apresentação da proposta e os seguintes a partir da data da concessão do reajuste anterior.

§02º. Os preços decorrentes de reajuste deverão estar de acordo com o praticado no mercado.

§03º. A **CONTRATADA** não poderá interromper a execução do objeto do contrato durante o período de tramitação do requerimento de reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DA REPACTUAÇÃO

O reequilíbrio econômico-financeiro se justifica nas seguintes ocorrências:

I. Fato imprevisível, ou previsível, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do que foi contratado;

II. Caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica (probabilidade de perda concomitante à probabilidade de lucro) extraordinária e extracontratual.

§01º. A Repactuação dos Valores referentes à mão-de-obra e encargos sociais se justifica sempre que houver majoração salarial estabelecida pela política de salários vigente ou com base no reajustamento salarial normativo da categoria, determinado em dissídio coletivo, com sentença transitada em julgado, ou ainda, por convenção coletiva de trabalho devidamente registrada na Delegacia Regional do Trabalho, tomando-se por base o mesmo percentual aprovado. Será adotada a data do acordo, convenção, dissídio coletivo de trabalho ou equivalente, que estipular o salário vigente à época da apresentação da proposta, vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de antecipações e de benefícios não previstos originariamente.

§02º. Quando do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a **CONTRATADA** deverá encaminhar os seguintes documentos, imprescindíveis para a análise e deferimento do mesmo:

I. Cópia(s) da(s) Nota(s) Fiscal (ais) de compra dos produtos (matérias-primas) na data de requerimento de realinhamento de preços, devidamente autenticadas em cartório ou por servidor público municipal, ou quando de notas fiscais eletrônicas, rubricadas pelo contador responsável e pelo representante legal da **CONTRATADA**;

II. Cotação dos produtos/itens utilizados para a formulação da proposta Nota(s) Fiscal(ais) de compra dos produtos (matérias-primas) na data da proposta do requerente que serviram de base para a formação de preços das mercadorias ou nota(s) fiscal(ais) quando da primeira nota de empenho/ordem de fornecimento emitida pela **CONTRATANTE** que comprove o mesmo valor da proposta, devidamente autenticadas em cartório ou por servidor público municipal, ou quando de notas fiscais eletrônicas, rubricadas pelo contador responsável e pelo representante legal da **CONTRATADA**;

III. Cópias do livro de entrada de compras constando o registro das Notas Fiscais que serviram de base para formação dos preços e das Notas apresentadas no período de realinhamento, devidamente autenticada em cartório ou por servidor público municipal;

IV. Cópias do livro de apuração do ICMS contendo o registro das Notas Fiscais que serviram de base para formação dos preços e das Notas Fiscais apresentadas no período de realinhamento, devidamente autenticada em cartório ou por servidor público municipal.

§03º. Quando a **CONTRATADA** utilizar-se do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, instituído pelo Decreto Federal Nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, deverá imprimir os relatórios correspondentes às alíneas "c" e "d" do §1º, entregando-os ao Gestor do Contrato quando do requerimento ao Diretor de Licitações e Contratos, assinados pelo Contador responsável e pelo representante legal da **CONTRATADA**.

§04º. Os preços decorrentes de reequilíbrio econômico financeiro e/ou repactuação deverão estar de acordo com o praticado no mercado.

§05º. A **CONTRATADA** não poderá interromper a execução do objeto do contrato durante o período de tramitação do requerimento de reequilíbrio econômico financeiro e/ou repactuação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

A **CONTRATADA** deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§01º. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

I - "prática corrupta" : oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

II - "prática fraudulenta" : a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

III - "prática colusiva" : esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

IV - "prática coercitiva" : causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

V - "prática obstrutiva" : (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§02º. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§03º. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

As despesas orçamentárias correrão por conta da dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1880	04.003.15.451.0011.1035	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pelas PARTES, no que couber, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas municipais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.